



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.



GABINETE DO PREFEITO
Juntos, Construindo um Novo Tempo!

LEI DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 - 2024



ADM: CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Gestão: 2021 / 2024

“Juntos, construindo um novo tempo”



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS, CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!



LEI MUNICIPAL N.º 559/2021 de 09 de dezembro de 2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município Taquarussu para o período de 2022 a 2025.

O Prefeito Municipal de Taquarussu no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Taquarussu – PPA, para o período de 2022/2025, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165, da Constituição Federal, na forma do anexo desta Lei.

Art. 2º O PPA 2022/2025 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas da administração municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Art. 3º O PPA 2022/2025 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Macro Objetivos, Programas, Projetos e Atividades, assim definidos;

- I. Macro-objetivos - Constituem as grandes linhas da ação do governo a serem priorizadas para a consecução dos programas, indicando o que deve ser feito para que a administração alcance os resultados desejados;
- II. Programa - Instrumento de organização da atuação governamental, voltado para a atendimento de necessidades da sociedade ou solução de problemas, agregando um conjunto de ações com objetivos comuns;
- III. Projeto - Instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, agregando um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais decorre um produto final, que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo;



- IV. Atividade - Instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, podendo envolver um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, necessárias à manutenção da ação de governo.

Art. 4º O Plano Plurianual foi elaborado observando o seguinte conteúdo:

I. Macro-objetivos:

- a) Saúde Pública;
- b) Gestão de Políticas Sociais;
- c) Gestão de Políticas Administrativas;
- d) Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local; e
- e) Ações de Gestão na Educação Básica.

II. Programas:

- a) Administração Legislativa;
- b) Festividades Folclóricas do Município;
- c) Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural;
- d) Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal;
- e) Ações de Preservação do Meio Ambiente;
- f) Bloco de Atenção Básica;
- g) Ações Básicas de Saúde;
- h) Bloco de Vigilância em Saúde;
- i) Bloco de Assistência Farmacêutica;
- j) Investimentos em Saúde;
- k) Bloco de Média e Alta Complexidade;
- l) Educação Direito de Todos;
- m) Fortalecimento da Cultura Regional;
- n) Incentivo a Difusão Esportiva e de Lazer;
- o) Gestão dos Serviços de Assistência Social;
- p) Atendimento à Criança e ao Adolescente;
- q) Gestão de Desenvolvimento Econômico e do Turismo;
- r) Habitação Popular;
- s) Encargos Gerais do Município;
- t) Alimentação Escolar;
- u) Apoio ao Transporte Escolar; e
- v) Apoio ao Pequeno Produtor Rural.



Art. 5º Cada Programa traz especificado seu objetivo, expressando o que deve ser feito, através de projetos e ações e seu valor individualizado por ano, ou seja, de 2022/23/24/25.

Parágrafo único - As ações municipais representadas por projetos ou atividades apresentam valor total especificado por cada ano e as metas e quantitativos anuais.

Art.6º Os Programas constantes do PPA 2022/2025 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem e serão orientados para o alcance dos macro-objetivos constantes deste Plano.

Art.7º O investimento plurianual, para o período 2022/2025, está incluído nos Programas do PPA, sendo que a lei orçamentária anual e seus anexos detalharão esses investimentos para o ano de sua vigência.

Art.8º Fica o Poder Executivo autorizado a promover alterações no PPA 2022-2025, em ato próprio, publicado na imprensa oficial, para:

- I. conciliar com o PPA 2022-2025 as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional e poderá, para tanto:
 - a) alterar o valor global do programa;
 - b) adequar vinculações entre ações orçamentárias e programas;
 - c) revisar ou atualizar as metas; e
 - d) revisar ou atualizar os investimentos plurianuais constantes nos anexos em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total previsto para cada investimento;
- II. alterar metas;
- III. incluir, excluir ou alterar:
 - a) a unidade responsável por programa;
 - b) o valor global do programa, em razão de alteração de fontes de financiamento com recursos não orçamentários;
- IV. alterar as dotações dos contratos vigentes no período de 2022 a 2025, de forma a adequá-los aos novos programas, projetos e atividades, sem apostilamento;
- V. incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas;
- VI. incluir ações relativas às emendas aos orçamentos da União e do Estado que beneficiem o município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS, CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!



Art. 9º O valor global dos programas não constitui limite à programação ou à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais ou nos créditos adicionais.

Art. 10. Os orçamentos anuais serão compatibilizados com o PPA 2022-2025 e as respectivas leis de diretrizes orçamentárias, bastando para tanto incluir essa compatibilização nas leis orçamentárias anuais.

Art. 11. A execução do PPA 2022-2025 observará os princípios de publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, a avaliação e a revisão do PPA 2022-2025.

Art. 12 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2022.

Taquarussu – MS, 09 de dezembro de 2021.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS****EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO 069/2021**

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **GRAFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA** – **DATA DA ASSINATURA:** 09 de dezembro de 2021- **OBJETO:** Aditivo de acréscimo de valor será no percentual de 5% (cinco por cento), correspondente a R\$ 1.091,20 (um mil noventa e um reais e vinte centavos) de forma que, o contrato inicial (R\$ 21.824,00 vinte e um mil oitocentos e vinte e quatro reais). Somado ao primeiro aditivo de acréscimo (R\$ 4.364,80 quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) Totalizando o valor de R\$ 27.280,00 (vinte e sete mil duzentos e oitenta reais).

ASSINATURAS : Clóvis José do Nascimento e Edson Gonçalves Dias Junior.

Taquarussu - MS, 09 de dezembro de 2021.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

LEI MUNICIPAL Nº 558/2021 09 DE DEZEMBRO DE 2021

“Declara o IPÊ ROSA (Handroanthus heptaphyllus) como Árvore- Símbolo do Município de Taquarussu, e dá outras providências”.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO , Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu – MS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada árvore-símbolo do Município de Taquarussu, a espécie denominada Handroanthus heptaphyllus), popularmente conhecida como **IPÊ ROSA**.

Parágrafo único. A espécie Handroanthus heptaphyllus conhecida como **IPÊ ROSA** passa a ser considerada de uso nobre neste município;

Art. 2º. O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMAT, promoverá campanha elucidativa sobre a relevância da espécie mencionada no artigo 1º desta Lei, através de programas educativos sobre a necessidade de se preservar o meio ambiente e reconstruírem as áreas degradadas.

§1º. A campanha será promovida durante a Semana do Meio Ambiente e no Dia da Árvore;

§2º. A espécie Handroanthus heptaphyllus, conhecida como **IPÊ ROSA** terá preferência nas ações para cumprimento neste artigo.

Art. 3º. As ações do Poder Executivo em matéria correlata ao meio ambiente deverão incluir a elaboração de plano de manejo em defesa do meio ambiente propicio a vida e a proliferação do **IPÊ ROSA**.

Art.4º. A espécie Handroanthus heptaphyllus , conhecida popularmente como **IPÊ ROSA**, como árvore símbolo do município de Taquarussu, deverá ser distribuída em campanhas, doada a visitantes, levada como símbolo representativo a ser plantada em locais de representação oficial.

Art.5º. A utilização deste símbolo será por parte de órgãos municipais ou entidades constituídas do município que desejarem utilizá-la como forma simbólica para homenagear e/ou como forma de lembrança de atividades de integração realizadas com órgãos e entidades de outras partes do Estado, do País ou do Mundo.

Art.6º. Nas Escolas Municipais serão incentivados os estudos e os conhecimentos sobre história, plantio, cuidados do **IPÊ ROSA (Handroanthus heptaphyllus)**, como forma de valorização do símbolo, vinculado à ampliação da consciência ecológica.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Taquarussu-MS, 09 de dezembro de 2021

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luiz Fernando Pigari Baptista

LEI MUNICIPAL N.º 559/2021 de 09 de dezembro de 2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município Taquarussu para o período de 2022 a 2025.

O Prefeito Municipal de Taquarussu no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Taquarussu – PPA, para o período de 2022/2025, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165, da Constituição Federal, na forma do anexo desta Lei.

Art. 2º O PPA 2022/2025 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas da administração municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Art. 3º O PPA 2022/2025 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Macro Objetivos,

Programas, Projetos e Atividades, assim definidos;

- I. Macro-objetivos - Constituem as grandes linhas da ação do governo a serem priorizadas para a consecução dos programas, indicando o que deve ser feito para que a administração alcance os resultados desejados;
- II. Programa - Instrumento de organização da atuação governamental, voltado para a atendimento de necessidades da sociedade ou solução de problemas, agregando um conjunto de ações com objetivos comuns;
- III. Projeto - Instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, agregando um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais decorre um produto final, que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo;
- IV. Atividade - Instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, podendo envolver um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, necessárias à manutenção da ação de governo.

Art. 4º O Plano Plurianual foi elaborado observando o seguinte conteúdo:

- I. Macro-objetivos:
 - a. Saúde Pública;
 - b. Gestão de Políticas Sociais;
 - c. Gestão de Políticas Administrativas;
 - d. Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local; e
 - e. Ações de Gestão na Educação Básica.
- II. Programas:
 - a. Administração Legislativa;
 - b. Festividades Folclóricas do Município;
 - c. Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural;
 - d. Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal;
 - e. Ações de Preservação do Meio Ambiente;
 - f. Bloco de Atenção Básica;
 - g. Ações Básicas de Saúde;
 - h. Bloco de Vigilância em Saúde;
 - a. Bloco de Assistência Farmacêutica;
 - j. Investimentos em Saúde;
 - k. Bloco de Média e Alta Complexidade;
 - ax. Educação Direito de Todos;
 - all. Fortalecimento da Cultura Regional;
 - n. Incentivo a Difusão Esportiva e de Lazer;
 - o. Gestão dos Serviços de Assistência Social;
 - p. Atendimento à Criança e ao Adolescente;
 - q. Gestão de Desenvolvimento Econômico e do Turismo;
 - r. Habitação Popular;
 - s. Encargos Gerais do Município;
 - t. Alimentação Escolar;
 - u. Apoio ao Transporte Escolar; e
 - e. Apoio ao Pequeno Produtor Rural.

Art. 5º Cada Programa traz especificado seu objetivo, expressando o que deve ser feito, através de projetos e ações e seu valor individualizado por ano, ou seja, de 2022/23/24/25.

Parágrafo único - As ações municipais representadas por projetos ou atividades apresentam valor total especificado por cada ano e as metas e quantitativos anuais.

Art.6º Os Programas constantes do PPA 2022/2025 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem e serão orientados para o alcance dos macro-objetivos constantes deste Plano.

Art.7º O investimento plurianual, para o período 2022/2025, está incluído nos Programas do PPA, sendo que a lei orçamentária anual e seus anexos detalharão esses investimentos para o ano de sua vigência.

Art.8º Fica o Poder Executivo autorizado a promover alterações no PPA 2022-2025, em ato próprio, publicado na imprensa oficial, para:

- I. conciliar com o PPA 2022-2025 as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional e poderá, para tanto:
 - a) alterar o valor global do programa;
 - b) adequar vinculações entre ações orçamentárias e programas;
 - c) revisar ou atualizar as metas; e
 - d) revisar ou atualizar os investimentos plurianuais constantes nos anexos em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total previsto para cada investimento;
- II. alterar metas;
- III. incluir, excluir ou alterar:

- a) a unidade responsável por programa;
- b) o valor global do programa, em razão de alteração de fontes de financiamento com recursos não orçamentários;
- IV. alterar as dotações dos contratos vigentes no período de 2022 a 2025, de forma a adequá-los aos novos programas, projetos e atividades, sem apostilamento;
- V. incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas;
- VI. incluir ações relativas às emendas aos orçamentos da União e do Estado que beneficiem o município.

Art. 9º O valor global dos programas não constitui limite à programação ou à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais ou nos créditos adicionais.

Art. 10. Os orçamentos anuais serão compatibilizados com o PPA 2022-2025 e as respectivas leis de diretrizes orçamentárias, bastando para tanto incluir essa compatibilização nas leis orçamentárias anuais.

Art. 11. A execução do PPA 2022-2025 observará os princípios de publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, a avaliação e a revisão do PPA 2022-2025.

Art. 12 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2022.

Taquarussu – MS, 09 de dezembro de 2021.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Renaldo Correia da Silva

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU							32.032.700,00	32.185.335,00	34.043.499,25	35.604.331,58	133.865.865,83
1	1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - Ordinário	0.1.0000	00.00.00	100,000		60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
							60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
2	1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal - Saúde	1.1.0022	02.07.01	100,000		24.000,00	25.200,00	26.460,00	27.783,00	103.443,00
							24.000,00	25.200,00	26.460,00	27.783,00	103.443,00
3	1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU - Principal - Educação	1.1.0001	01.00.00	100,000		36.000,00	37.800,00	39.690,00	41.674,50	155.164,50
							36.000,00	37.800,00	39.690,00	41.674,50	155.164,50
4	1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Ordinário	0.1.0000	00.00.00	100,000		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
							1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
5	1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Saúde	1.1.0022	02.07.01	100,000		400,00	420,00	441,00	463,05	1.724,05
							400,00	420,00	441,00	463,05	1.724,05
6	1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Educação	1.1.0001	01.00.00	100,000		600,00	630,00	661,50	694,58	2.586,08
							600,00	630,00	661,50	694,58	2.586,08
7	1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Ordinário	0.1.0000	00.00.00	100,000		15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
							15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
8	1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Saúde	1.1.0022	02.07.01	100,000		6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860,75
							6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860,75
9	1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Educação	1.1.0001	01.00.00	100,000		9.000,00	9.450,00	9.922,50	10.418,62	38.791,12
							9.000,00	9.450,00	9.922,50	10.418,62	38.791,12
10	1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	0.1.0000	00.00.00	100,000		5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
							5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
11	1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde	1.1.0022	02.07.01	100,000		2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
							2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
12	1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação	1.1.0001	01.00.00	100,000		3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
							3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
13	1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal - Ordinário	0.1.0000	00.00.00	100,000		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
							100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
14	1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI - Principal - Saúde	1.1.0022	02.07.01	100,000		40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
							40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
15	1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	ITBI - Principal - Educação	1.1.0001	01.00.00	100,000		60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
							60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
16	1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Ordinário	0.1.0000	00.00.00	100,000		275.000,00	288.750,00	303.187,50	318.346,88	1.185.284,38
							275.000,00	288.750,00	303.187,50	318.346,88	1.185.284,38
17	1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Saúde	1.1.0022	02.07.01	100,000		110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.113,75
							110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.113,75
18	1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Educação	1.1.0001	01.00.00	100,000		165.000,00	173.250,00	181.912,50	191.008,12	711.170,62
							165.000,00	173.250,00	181.912,50	191.008,12	711.170,62
19	1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinário	0.1.0000	00.00.00	100,000		5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
							5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU							32.032.700,00	32.185.335,00	34.043.499,25	35.604.331,58	133.865.865,83
20	1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Saúde					2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
			1.1.0022	02.07.01	100,000		2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
21	1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Educação					3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
			1.1.0001	01.00.00	100,000		3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
22	1.1.1.4.51.1.1.01.01.00	ISSQN - Principal - ordinário					185.000,00	194.250,00	203.962,50	214.160,62	797.373,12
			0.1.0000	00.00.00	100,000		185.000,00	194.250,00	203.962,50	214.160,62	797.373,12
23	1.1.1.4.51.1.1.01.02.00	ISSQN - Principal - saúde					74.000,00	77.700,00	81.585,00	85.664,25	318.949,25
			1.1.0022	02.07.01	100,000		74.000,00	77.700,00	81.585,00	85.664,25	318.949,25
24	1.1.1.4.51.1.1.01.03.00	ISSQN - Principal - educação					111.000,00	116.550,00	122.377,50	128.496,38	478.423,88
			1.1.0001	01.00.00	100,000		111.000,00	116.550,00	122.377,50	128.496,38	478.423,88
25	1.1.1.4.51.1.1.02.01.00	Simples Nacional - SNA - ordinário					10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
			0.1.0000	00.00.00	100,000		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
26	1.1.1.4.51.1.1.02.02.00	Simples Nacional - SNA - saúde					3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
			1.1.0022	02.07.01	100,000		3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
27	1.1.1.4.51.1.1.02.03.00	Simples Nacional - SNA - educação					7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38	30.170,88
			1.1.0001	01.00.00	100,000		7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38	30.170,88
28	1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Ordinário					500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
			0.1.0000	00.00.00	100,000		500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
29	1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Saúde					200,00	210,00	220,50	231,52	862,02
			1.1.0022	02.07.01	100,000		200,00	210,00	220,50	231,52	862,02
30	1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Educação					300,00	315,00	330,75	347,29	1.293,04
			1.1.0001	01.00.00	100,000		300,00	315,00	330,75	347,29	1.293,04
31	1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Ordinário					1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
			0.1.0000	00.00.00	100,000		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
32	1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Saúde					400,00	420,00	441,00	463,05	1.724,05
			1.1.0022	02.07.01	100,000		400,00	420,00	441,00	463,05	1.724,05
33	1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Educação					600,00	630,00	661,50	694,58	2.586,08
			1.1.0001	01.00.00	100,000		600,00	630,00	661,50	694,58	2.586,08
34	1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário					500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
			0.1.0000	00.00.00	100,000		500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
35	1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde					200,00	210,00	220,50	231,52	862,02
			1.1.0022	02.07.01	100,000		200,00	210,00	220,50	231,52	862,02
36	1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação					300,00	315,00	330,75	347,29	1.293,04
			1.1.0001	01.00.00	100,000		300,00	315,00	330,75	347,29	1.293,04
37	1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Principal					4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50
			0.1.0000	00.00.00	100,000		4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50
38	1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Multas e Juros de Mora					1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
			0.1.0000	00.00.00	100,000		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU							32.032.700,00	32.185.335,00	34.043.499,25	35.604.331,58	133.865.865,83
39	1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Divida Ativa					2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
			0.1.0000	00.00.00	100,000		2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
40	1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Divida Ativa - Multas e Juros de					1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
			0.1.0000	00.00.00	100,000		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
41	1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária- Principal					1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
			0.1.0000	00.00.00	100,000		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
42	1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral- Principal					30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
			0.1.0000	00.00.00	100,000		30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
43	1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral- Multas e Juros de Mora					1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
			0.1.0000	00.00.00	100,000		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
44	1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral- Divida Ativa					5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
			0.1.0000	00.00.00	100,000		5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
45	1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral- Divida Ativa - Multas e Juros de					1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
			0.1.0000	00.00.00	100,000		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
46	1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública- Principal					330.000,00	346.500,00	363.825,00	382.016,25	1.422.341,25
			0.1.0017	00.00.00	100,000		330.000,00	346.500,00	363.825,00	382.016,25	1.422.341,25
47	1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 100					40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
			0.1.0000	00.00.00	100,000		40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
48	1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 101					1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
			1.1.0001	01.00.00	100,000		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
49	1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 115					1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
			1.1.0015	01.03.50	100,000		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
50	1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 116					500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
			0.1.0016	00.00.00	100,000		500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
51	1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 117					1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
			0.1.0017	00.00.00	100,000		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
52	1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 123					100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
			0.1.0023	04.03.00	100,000		100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
53	1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 124					100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
			0.1.0024	01.06.00	100,000		100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
54	1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 180					20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
			1.1.0080	00.00.00	100,000		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
55	1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais- Principal					1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
			0.1.0000	00.00.00	100,000		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
56	1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Ordinário					7.700.000,00	8.085.000,00	8.489.250,00	8.913.712,50	33.187.962,50
			0.1.0000	00.00.00	100,000		7.700.000,00	8.085.000,00	8.489.250,00	8.913.712,50	33.187.962,50
57	1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Saúde					2.200.000,00	2.310.000,00	2.425.500,00	2.546.775,00	9.482.275,00
			1.1.0022	00.00.00	100,000		2.200.000,00	2.310.000,00	2.425.500,00	2.546.775,00	9.482.275,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU							32.032.700,00	32.185.335,00	34.043.499,25	35.604.331,58	133.865.865,83
58	1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Educação					1.100.000,00	1.155.000,00	1.212.750,00	1.273.387,50	4.741.137,50
			1.1.0001	00.00.00	100,000		1.100.000,00	1.155.000,00	1.212.750,00	1.273.387,50	4.741.137,50
59	1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no r					210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	905.126,25
			0.1.0000	00.00.00	100,000		210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	905.126,25
60	1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no r					84.000,00	88.200,00	92.610,00	97.240,50	362.050,50
			1.1.0022	00.00.00	100,000		84.000,00	88.200,00	92.610,00	97.240,50	362.050,50
61	1.7.1.1.51.2.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no r					126.000,00	132.300,00	138.915,00	145.860,75	543.075,75
			1.1.0001	00.00.00	100,000		126.000,00	132.300,00	138.915,00	145.860,75	543.075,75
62	1.7.1.1.51.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no					210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	905.126,25
			0.1.0000	00.00.00	100,000		210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	905.126,25
63	1.7.1.1.51.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no					84.000,00	88.200,00	92.610,00	97.240,50	362.050,50
			1.1.0022	00.00.00	100,000		84.000,00	88.200,00	92.610,00	97.240,50	362.050,50
64	1.7.1.1.51.3.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no					126.000,00	132.300,00	138.915,00	145.860,75	543.075,75
			1.1.0001	00.00.00	100,000		126.000,00	132.300,00	138.915,00	145.860,75	543.075,75
65	1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Ordinário					650.000,00	682.500,00	716.625,00	752.456,25	2.801.581,25
			0.1.0000	00.00.00	100,000		650.000,00	682.500,00	716.625,00	752.456,25	2.801.581,25
66	1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Saúde					260.000,00	273.000,00	286.650,00	300.982,50	1.120.632,50
			1.1.0022	00.00.00	100,000		260.000,00	273.000,00	286.650,00	300.982,50	1.120.632,50
67	1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Educação					390.000,00	409.500,00	429.975,00	451.473,75	1.680.948,75
			1.1.0001	00.00.00	100,000		390.000,00	409.500,00	429.975,00	451.473,75	1.680.948,75
68	1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Miner					2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
			0.1.0070	00.00.00	100,000		2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
69	1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal					180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.372,50	775.822,50
			0.1.0070	00.00.00	100,000		180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.372,50	775.822,50
70	1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação- Principal					90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,25
			1.1.0015	00.00.00	100,000		90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,25
71	1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - P					70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75
			1.1.0015	00.00.00	100,000		70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75
72	1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do					30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
			1.1.0015	00.00.00	100,000		30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
73	1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Ec					10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
			1.1.0015	00.00.00	100,000		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
74	1.7.1.9.51.0.1.01.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96- Principe					20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
			0.1.0000	00.00.00	100,000		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
75	1.7.1.9.51.0.1.02.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96- Principe					8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00
			1.1.0022	00.00.00	100,000		8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00
76	1.7.1.9.51.0.1.03.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96- Principe					12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.721,50
			1.1.0001	00.00.00	100,000		12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.721,50

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU							32.032.700,00	32.185.335,00	34.043.499,25	35.604.331,58	133.865.865,83
77	1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Ordinário					12.606.920,00	13.237.266,00	14.148.026,80	14.714.085,60	54.706.298,40
			0.1.0000	00.00.00	100,000		12.606.920,00	13.237.266,00	14.148.026,80	14.714.085,60	54.706.298,40
78	1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde					3.995.880,00	4.195.674,00	4.405.457,70	4.625.730,58	17.222.742,28
			1.1.0022	00.00.00	100,000		3.995.880,00	4.195.674,00	4.405.457,70	4.625.730,58	17.222.742,28
79	1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação					2.397.200,00	2.517.060,00	2.642.913,00	2.775.058,62	10.332.231,62
			1.1.0001	00.00.00	100,000		2.397.200,00	2.517.060,00	2.642.913,00	2.775.058,62	10.332.231,62
80	1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Ordinário					200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
			0.1.0000	00.00.00	100,000		200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
81	1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde					80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
			1.1.0022	00.00.00	100,000		80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
82	1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação					120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.215,00
			1.1.0001	00.00.00	100,000		120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.215,00
83	1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Ordinário					75.000,00	78.750,00	82.687,50	86.821,88	323.259,38
			0.1.0000	00.00.00	100,000		75.000,00	78.750,00	82.687,50	86.821,88	323.259,38
84	1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde					30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
			1.1.0022	00.00.00	100,000		30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
85	1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação					45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,12	193.955,62
			1.1.0001	00.00.00	100,000		45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,12	193.955,62
86	1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico- Principa					10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
			0.1.0016	00.00.00	100,000		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
87	1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educ					70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75
			0.1.0024	00.00.00	100,000		70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75
88	1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75
			0.1.0027	04.03.00	100,000		70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75
89	1.7.2.9.99.0.1.99.01.00	Fundersul - Lei nº 1963/99					2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00	8.620.250,00
			1.1.0080	00.00.00	100,000		2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00	8.620.250,00
90	1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições- Principal					1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
			0.1.0000	00.00.00	100,000		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
91	1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - F					3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
			0.1.0000	00.00.00	100,000		3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
134	2.4.1.4.51.0.1.02.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educaçã					380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
			0.1.0020	01.06.00	100,000		380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
135	2.4.1.4.54.0.1.02.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestr					500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
			0.1.0023	04.03.00	100,000		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
136	2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
			0.1.0027	04.03.00	100,000		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
127	9.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	(-) Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal					-2.200.000,00	-2.310.000,00	-2.425.500,00	-2.546.775,00	-9.482.275,00
			0.1.0000	00.00.00	100,000		-2.200.000,00	-2.310.000,00	-2.425.500,00	-2.546.775,00	-9.482.275,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU							32.032.700,00	32.185.335,00	34.043.499,25	35.604.331,58	133.865.865,83
128	9.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural- Principal					-260.000,00	-273.000,00	-286.650,00	-300.982,50	-1.120.632,50
			0.1.0000	00.00.00	100,000		-260.000,00	-273.000,00	-286.650,00	-300.982,50	-1.120.632,50
129	9.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do ICMS- Principal					-3.800.000,00	-3.990.000,00	-4.189.500,00	-4.398.975,00	-16.378.475,00
			0.1.0000	00.00.00	100,000		-3.800.000,00	-3.990.000,00	-4.189.500,00	-4.398.975,00	-16.378.475,00
130	9.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPVA- Principal					-80.000,00	-84.000,00	-88.200,00	-92.610,00	-344.810,00
			0.1.0000	00.00.00	100,000		-80.000,00	-84.000,00	-88.200,00	-92.610,00	-344.810,00
131	9.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios- Principal					-30.000,00	-31.500,00	-33.075,00	-34.728,75	-129.303,75
			0.1.0000	00.00.00	100,000		-30.000,00	-31.500,00	-33.075,00	-34.728,75	-129.303,75
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU							2.079.800,00	2.183.790,00	2.292.979,50	2.407.628,45	8.964.197,95
92	1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 102					1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
			1.1.0022	00.00.00	100,000		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
93	1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 114					5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
			1.1.0014	02.00.00	100,000		5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
94	1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 121					2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
			0.1.0021	02.06.00	100,000		2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
95	1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 125					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 131					5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
			0.1.0031	02.04.00	100,000		5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
97	1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 181					5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
			0.1.0081	00.00.00	100,000		5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
98	1.7.1.3.50.1.1.01.01.00	Agente Comunitário de Saude					210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	905.126,25
			1.1.0014	02.04.00	100,000		210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	905.126,25
99	1.7.1.3.50.1.1.01.02.00	Incentivo para Ações Estratégicas					44.000,00	46.200,00	48.510,00	50.935,50	189.645,50
			1.1.0014	02.04.00	100,000		44.000,00	46.200,00	48.510,00	50.935,50	189.645,50
100	1.7.1.3.50.1.1.01.03.00	Incentivo Financeiro da Atenção Primária em Saúde - APS					394.440,00	414.162,00	434.870,10	456.613,60	1.700.085,70
			1.1.0014	02.04.00	100,000		394.440,00	414.162,00	434.870,10	456.613,60	1.700.085,70
101	1.7.1.3.50.2.1.01.01.00	Atenção à Saúde da População para Procedimentos do MAC					38.000,00	39.900,00	41.895,00	43.989,75	163.784,75
			1.1.0014	02.04.00	100,000		38.000,00	39.900,00	41.895,00	43.989,75	163.784,75
102	1.7.1.3.50.3.1.01.01.00	Incentivo Financeiro para a Vigilância em Saúde					60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
			1.1.0014	02.04.00	100,000		60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
103	1.7.1.3.50.3.1.01.02.00	Incentivo Financeiro para a Execução de Ações de Vigilância Sanitária					12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.721,50
			1.1.0014	02.04.00	100,000		12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.721,50
104	1.7.1.3.50.4.1.01.01.00	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção					21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,12	90.512,62
			1.1.0014	02.04.00	100,000		21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,12	90.512,62
105	1.7.2.3.50.0.1.01.01.00	Assistência Farmacêutica - Estadual					18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,25	77.582,25
			0.1.0031	02.04.00	100,000		18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,25	77.582,25

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU							2.079.800,00	2.183.790,00	2.292.979,50	2.407.628,45	8.964.197,95
106	1.7.2.3.50.0.1.01.02.00	ESF Estratégia da Saúde da Família - Estadual					130.360,00	136.878,00	143.721,90	150.908,00	561.867,90
			0.1.0031	02.04.00	100,000		130.360,00	136.878,00	143.721,90	150.908,00	561.867,90
107	1.7.2.3.50.0.1.01.03.00	ACS Agentes Comunitários de Saúde - Estadual					80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
			0.1.0031	02.04.00	100,000		80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
108	1.7.2.3.50.0.1.01.04.00	Vigilância Sanitária - Estadual					1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
			0.1.0031	02.04.00	100,000		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
109	1.7.2.3.50.0.1.01.05.00	MAC - Media e Alta Complexidade - Estadual					203.000,00	213.150,00	223.807,50	234.997,88	874.955,38
			0.1.0031	02.04.00	100,000		203.000,00	213.150,00	223.807,50	234.997,88	874.955,38
110	1.7.2.3.50.0.1.01.06.00	FIS/Saúde					850.000,00	892.500,00	937.125,00	983.981,25	3.663.606,25
			0.1.0081	02.04.00	100,000		850.000,00	892.500,00	937.125,00	983.981,25	3.663.606,25
Entidade: 3 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE TAQUARUSSU							418.800,00	439.740,00	461.727,00	484.813,34	1.805.080,34
111	1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 100 - FMAS					500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
			0.1.0000	00.00.00	100,000		500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
112	1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 129 - FNAS					1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
			0.1.0029	00.00.00	100,000		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
113	1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 182 - FEAS					1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
			0.1.0082	00.00.00	100,000		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
114	1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	Bloco da Proteção Social Básica					195.000,00	204.750,00	214.987,50	225.736,88	840.474,38
			0.1.0029	00.00.00	100,000		195.000,00	204.750,00	214.987,50	225.736,88	840.474,38
115	1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	Bloco da Proteção Especial de Média Complexidade					102.000,00	107.100,00	112.455,00	118.077,75	439.632,75
			0.1.0029	00.00.00	100,000		102.000,00	107.100,00	112.455,00	118.077,75	439.632,75
116	1.7.1.6.50.0.1.01.03.00	Bloco da Gestão do SUAS					11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
			0.1.0029	00.00.00	100,000		11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
117	1.7.1.6.50.0.1.01.04.00	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família					18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,25	77.582,25
			0.1.0029	00.00.00	100,000		18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,25	77.582,25
118	1.7.1.6.50.0.1.01.05.00	BPC na Escola					200,00	210,00	220,50	231,52	862,02
			0.1.0029	00.00.00	100,000		200,00	210,00	220,50	231,52	862,02
119	1.7.1.6.50.0.1.01.06.00	AP Rede					100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
			0.1.0029	00.00.00	100,000		100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
120	1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social- Principal					90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,25
			0.1.0082	00.00.00	100,000		90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,25
Entidade: 6 - FUNDEB-FDO.MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDUC. TAQUARUSSU							2.800.000,00	2.940.000,00	3.087.000,00	3.241.349,99	12.068.349,99
121	1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 118					2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
			0.1.0018	01.02.00	100,000		2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 6 - FUNDEB-FDO.MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDUC. TAQUARUSSU							2.800.000,00	2.940.000,00	3.087.000,00	3.241.349,99	12.068.349,99
122	1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 119					1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
			1.1.0019	01.02.00	100,000		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
123	1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal - 118					2.597.000,00	2.726.850,00	2.863.192,50	3.006.352,12	11.193.394,62
			0.1.0018	01.02.00	100,000		2.597.000,00	2.726.850,00	2.863.192,50	3.006.352,12	11.193.394,62
124	1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal - 119					200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
			1.1.0019	01.02.00	100,000		200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE TAQUARUSSU							200.600,00	210.630,00	221.161,50	232.219,57	864.611,07
125	1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 181 - FIS					3.600,00	3.780,00	3.969,00	4.167,45	15.516,45
			0.1.0081	00.00.00	100,000		3.600,00	3.780,00	3.969,00	4.167,45	15.516,45
126	1.7.2.9.99.0.1.99.02.00	FIS - Fundo de Investimento Social - Lei nº 2105/2000					197.000,00	206.850,00	217.192,50	228.052,12	849.094,62
			0.1.0081	00.00.00	100,000		197.000,00	206.850,00	217.192,50	228.052,12	849.094,62
Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							5.100,00	5.355,00	5.622,75	5.903,88	21.981,63
132	1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 100 - FMMA					100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
			0.1.0000	00.00.00	100,000		100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
133	1.6.9.9.99.0.1.01.00.00	Serviços de Coleta de Recicláveis					5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
			0.1.0000	00.00.00	100,000		5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
Total geral:							37.537.000,00	37.964.850,00	40.111.990,00	41.976.246,81	157.590.086,81

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Órgão:	01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU						2.339.000,00	2.455.950,00	2.578.747,50	2.707.684,86	10.081.382,36
Unidade:	01.01 - CAMARA MUNICIPAL						2.339.000,00	2.455.950,00	2.578.747,50	2.707.684,86	10.081.382,36
1	2.001 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO Bens e Serviços(uni)	A	1	01.031.0101	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00	5.172.150,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000	270.000,00	283.500,00	297.675,00	312.558,75	1.163.733,75
					3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
					3.3.50.43.00.00.00.00	0.1.0000	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,62	107.753,12
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75
					3.3.90.33.00.00.00.00	0.1.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	305.000,00	320.250,00	336.262,50	353.075,62	1.314.588,12
					3.3.90.91.00.00.00.00	0.1.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
138	1.001 - REFORMA, MODIFICAÇÕES, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES NO PRÉDIO DA CAMARA Bens e Serviços(uni)	P	1	01.031.0101	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000	230.000,00	241.500,00	253.575,00	266.253,75	991.328,75
Órgão:	02.00 - GABINETE DO PREFEITO						2.232.000,00	2.343.600,00	2.460.780,00	2.583.819,01	9.620.199,01
Unidade:	02.01 - CHEFE DE GABINETE						1.490.000,00	1.564.500,00	1.642.725,00	1.724.861,26	6.422.086,26
2	2.002 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES E EVENTOS MUNICIPAIS Bens e Serviços(uni)	A	1	04.122.0102	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0027	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	290.000,00	304.500,00	319.725,00	335.711,25	1.249.936,25
4	2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO Bens e Serviços(uni)	A	1	04.122.0104	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000	82.000,00	86.100,00	90.405,00	94.925,25	353.430,25
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	37.000,00	38.850,00	40.792,50	42.832,12	159.474,62
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	290.000,00	304.500,00	319.725,00	335.711,25	1.249.936,25
					3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
147	2.004 - IMPLM. DAS AÇÕES DO CODEVALE POR CONTRATO DE RATEIO Bens e Serviços(uni)	A	1	04.122.0104	3.1.71.70.00.00.00.00	0.1.0000	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
					3.3.71.70.00.00.00.00	0.1.0000	49.000,00	51.450,00	54.022,50	56.723,62	211.196,12
149	2.085 - CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - GABINETE Bens e Serviços(uni)	A	1	04.122.0104	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
Unidade:	02.02 - ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO						160.000,00	168.000,00	176.400,00	185.220,00	689.620,00
6	2.005 - DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DE INTERESSE PÚBLICO Bens e Serviços(uni)	A	1	24.122.0104	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	160.000,00	168.000,00	176.400,00	185.220,00	689.620,00
Unidade:	02.03 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR						7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,37	30.170,87
8	2.006 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR Bens e Serviços(uni)	A	1	05.153.0104	3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
Unidade:	02.04 - PROCURADORIA JURÍDICA						313.000,00	328.650,00	345.082,50	362.336,62	1.349.069,12
10	2.007 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA Bens e Serviços(uni)	A	1	04.122.0104	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000	130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,25	560.316,25
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
23	2.013 - ENCARGOS COM PRECATÓRIOS E AÇÕES JUDICIAIS Bens e Serviços(uni)	A	1	02.061.0104	3.1.90.91.00.00.00.00	0.1.0000	130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,25	560.316,25
					3.3.90.91.00.00.00.00	0.1.0000	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Unidade:	02.05 - CONTROLE INTERNO MUNICIPAL						262.000,00	275.100,00	288.855,00	303.297,76	1.129.252,76
19	2.030 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO Bens e Serviços(uni)	A	1	04.122.0104	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000	210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	905.126,25
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000	32.000,00	33.600,00	35.280,00	37.044,00	137.924,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
Órgão:	03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						2.539.200,00	2.666.160,00	2.799.468,00	2.939.441,39	10.944.269,39
Unidade:	03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						2.517.200,00	2.643.060,00	2.775.213,00	2.913.973,64	10.849.446,64
12	1.002 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Bens e Serviços(uni)	P	1	04.122.0104	4.4.90.61.00.00.00.00	0.1.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
13	2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Bens e Serviços(uni)	A	1	04.122.0104	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00	5.172.150,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000	190.000,00	199.500,00	209.475,00	219.948,75	818.923,75
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	160.000,00	168.000,00	176.400,00	185.220,00	689.620,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Órgão:	03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						2.539.200,00	2.666.160,00	2.799.468,00	2.939.441,39	10.944.269,39
Unidade:	03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						2.517.200,00	2.643.060,00	2.775.213,00	2.913.973,64	10.849.446,64
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	480.000,00	504.000,00	529.200,00	555.660,00	2.068.860,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	0.1.0000	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	0.1.0000	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
					3.3.90.93.00.00.00.00	0.1.0024	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
					3.3.90.93.00.00.00.00	0.1.0023	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
14	2.009 - ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE Bens e Serviços(uni)	A	1	04.122.0104	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	160.000,00	168.000,00	176.400,00	185.220,00	689.620,00
150	2.078 - CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - SEMAG Bens e Serviços(uni)	A	1	04.122.0104	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,12	193.955,62
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
Unidade:	03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL						22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75
124	1.012 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. HABITACIONAIS Bens e Serviços(uni)	P	1	16.482.0119	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
126	2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMHIS Bens e Serviços(uni)	A	1	16.122.0104	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
Órgão:	04.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						2.870.000,00	2.488.500,00	2.612.925,00	2.743.571,16	10.714.996,16
Unidade:	04.01 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						1.056.000,00	583.800,00	612.990,00	643.639,50	2.896.429,50
22	2.015 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL Bens e Serviços(uni)	A	1	08.244.0116	3.3.50.43.00.00.00.00	0.1.0000	48.000,00	50.400,00	52.920,00	55.566,00	206.886,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0027	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	0.1.0000	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
159	2.016 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	A	1	08.243.0117	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000	124.000,00	130.200,00	136.710,00	143.545,50	534.455,50
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000	23.000,00	24.150,00	25.357,50	26.625,38	99.132,88
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,62	107.753,12
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
Unidade:	04.02 - FUNDO MUNICIPAL DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,72	25.860,72
110	2.068 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Bens e Serviços(uni)	A	1	08.243.0117	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
Unidade:	04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						1.607.400,00	1.687.770,00	1.772.158,50	1.860.766,37	6.928.094,87
96	2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FMAS Bens e Serviços(uni)	A	1	08.244.0116	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000	670.000,00	703.500,00	738.675,00	775.608,75	2.887.783,75
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000	125.000,00	131.250,00	137.812,50	144.703,12	538.765,62
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0082	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,25
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
99	2.058 - APOIO AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS Bens e Serviços(uni)	A	1	08.242.0116	3.3.50.43.00.00.00.00	0.1.0029	1.500,00	1.575,00	1.653,75	1.736,44	6.465,19
					3.3.50.43.00.00.00.00	0.1.0082	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
103	2.060 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB FNAS Bens e Serviços(uni)	A	1	08.244.0116	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0029	95.000,00	99.750,00	104.737,50	109.974,38	409.461,88
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0029	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0029	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0029	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0029	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860,75
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0029	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88	150.854,38
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0029	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0029	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
105	2.061 - BLOCO GESTÃO DO SUAS - GSUAS FNAS Bens e Serviços(uni)	A	1	08.244.0116	3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0029	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0029	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0029	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0029	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0029	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0029	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
106	2.066 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS Bens e Serviços(uni)	A	1	08.244.0116	3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0082	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0082	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0082	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0082	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Órgão:	04.00 - SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						2.870.000,00	2.488.500,00	2.612.925,00	2.743.571,16	10.714.996,16
Unidade:	04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						1.607.400,00	1.687.770,00	1.772.158,50	1.860.766,37	6.928.094,87
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0082	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50
					3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.0082	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0082	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
107	2.062 - BLOCO GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - GBF FNAS Bens e Serviços(uni)	A		1 08.244.0116	3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0029	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0029	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0029	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0029	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0029	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0029	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,18	21.550,68
108	2.063 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PSEMC Bens e Serviços(uni)	A		1 08.244.0116	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0029	42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,25	181.025,25
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0029	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0029	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0029	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0029	31.000,00	32.550,00	34.177,50	35.886,38	133.613,88
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0029	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0029	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
129	2.064 - PROG. DOAÇÃO MAT. CONSTRUÇÃO E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA Bens e Serviços(uni)	A		1 08.244.0119	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0000	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
133	2.059 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CMAS Bens e Serviços(uni)	A		1 08.244.0116	3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0029	200,00	210,00	220,50	231,52	862,02
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	200,00	210,00	220,50	231,52	862,02
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0029	200,00	210,00	220,50	231,52	862,02
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0029	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
134	2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO Bens e Serviços(uni)	A		1 08.241.0116	3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0000	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
143	2.055 - AP REDE CNEAS Bens e Serviços(uni)	A		1 08.244.0116	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0029	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
144	2.056 - BPC NA ESCOLA Bens e Serviços(uni)	A		1 08.244.0116	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0029	200,00	210,00	220,50	231,52	862,02
156	2.084 - CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - FMAS Bens e Serviços(uni)	A		1 08.244.0116	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0029	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0029	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
161	2.065 - AÇÕES DO SUAS NO COMBATE À COVID-19 Bens e Serviços(uni)	A		1 08.244.0116	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0029	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0082	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0029	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
Unidade:	04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL						200.600,00	210.630,00	221.161,50	232.219,57	864.611,07
120	2.073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIS Bens e Serviços(uni)	A		1 08.244.0116	3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0081	600,00	630,00	661,50	694,58	2.586,08
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0081	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0081	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
					3.3.90.33.00.00.00.00	0.1.0081	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0081	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0081	27.000,00	28.350,00	29.767,50	31.255,88	116.373,38
					3.3.90.46.00.00.00.00	0.1.0081	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
					3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.0081	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,62	107.753,12
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0081	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,64	4.310,14
121	2.074 - PROG. DOAÇÃO MAT. CONSTRUÇÃO E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA Bens e Serviços(uni)	A		1 08.244.0119	3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0081	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0081	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0081	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
Órgão:	05.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						8.407.000,00	8.428.350,00	8.849.767,50	9.292.255,84	34.977.373,34
Unidade:	05.01 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						5.607.000,00	5.488.350,00	5.762.767,50	6.050.905,85	22.909.023,35
25	2.017 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Bens e Serviços(uni)	A		1 12.361.0121	3.3.90.30.00.00.00.00	1.1.0015	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total		
Órgão:	05.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						8.407.000,00	8.428.350,00	8.849.767,50	9.292.255,84	34.977.373,34		
Unidade:	05.01 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						5.607.000,00	5.488.350,00	5.762.767,50	6.050.905,85	22.909.023,35		
27	1.003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS EM GERAL - ENS. FUND. Bens e Serviços(uni)	P	1	12.361.0113	4.4.90.52.00.00.00.00	1.1.0001	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50		
28	2.019 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO Bens e Serviços(uni)	A	1	12.361.0113	3.3.90.30.00.00.00.00	1.1.0015	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00		
							30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75		
29	2.018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Bens e Serviços(uni)	A	1	12.361.0113	3.1.90.11.00.00.00.00	1.1.0001	330.000,00	346.500,00	363.825,00	382.016,25	1.422.341,25		
							3.1.90.13.00.00.00.00	1.1.0001	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
							3.3.90.14.00.00.00.00	1.1.0001	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
							3.3.90.30.00.00.00.00	1.1.0001	82.000,00	86.100,00	90.405,00	94.925,25	353.430,25
							3.3.90.36.00.00.00.00	1.1.0001	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
							3.3.90.39.00.00.00.00	1.1.0001	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75
							3.3.90.46.00.00.00.00	1.1.0001	290.000,00	304.500,00	319.725,00	335.711,25	1.249.936,25
							4.4.90.52.00.00.00.00	1.1.0001	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
30	2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Bens e Serviços(uni)	A	1	12.361.0113	3.1.90.11.00.00.00.00	1.1.0001	1.970.000,00	2.068.500,00	2.171.925,00	2.280.521,25	8.490.946,25		
							3.1.90.13.00.00.00.00	1.1.0001	315.000,00	330.750,00	347.287,50	364.651,88	1.357.689,38
							3.3.90.30.00.00.00.00	1.1.0001	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,62	107.753,12
							3.3.90.32.00.00.00.00	1.1.0001	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
							3.3.90.39.00.00.00.00	1.1.0001	160.000,00	168.000,00	176.400,00	185.220,00	689.620,00
31	2.021 - PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO Bens e Serviços(uni)	A	1	12.361.0122	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0024	46.000,00	48.300,00	50.715,00	53.250,75	198.265,75		
							3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0024	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
32	2.022 - PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE Bens e Serviços(uni)	A	1	12.361.0122	3.3.90.30.00.00.00.00	1.1.0015	28.000,00	29.400,00	30.870,00	32.413,50	120.683,50		
							3.3.90.39.00.00.00.00	1.1.0015	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
33	2.023 - PROGRAMA MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR Bens e Serviços(uni)	A	1	12.361.0122	3.3.90.30.00.00.00.00	1.1.0001	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75	1.508.543,75		
							3.3.90.39.00.00.00.00	1.1.0001	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
35	1.004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS EM GERAL - ED. INFANTIL Bens e Serviços(uni)	P	1	12.365.0113	4.4.90.52.00.00.00.00	1.1.0001	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50		
37	1.005 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO C.E.I. Bens e Serviços(uni)	P	1	12.365.0113	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0020	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00		
39	2.025 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL Bens e Serviços(uni)	A	1	12.367.0113	3.3.50.43.00.00.00.00	1.1.0001	144.000,00	151.200,00	158.760,00	166.698,00	620.658,00		
							3.3.90.30.00.00.00.00	1.1.0001	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
							3.3.90.39.00.00.00.00	1.1.0001	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
45	1.006 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL Bens e Serviços(uni)	P	1	12.361.0113	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0020	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00		
46	2.027 - MANUTENÇÃO COM ENCARGOS DO DEPTº DE ESPORTE E LAZER Bens e Serviços(uni)	A	1	27.812.0115	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75		
							3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
							3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75
							3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
							3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000	54.000,00	56.700,00	59.535,00	62.511,75	232.746,75
							3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,62	107.753,12
							4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
130	2.024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA Bens e Serviços(uni)	A	1	12.365.0113	3.1.90.11.00.00.00.00	1.1.0001	140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.067,50	603.417,50		
							3.1.90.13.00.00.00.00	1.1.0001	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
							3.3.90.30.00.00.00.00	1.1.0001	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
							3.3.90.32.00.00.00.00	1.1.0001	24.000,00	25.200,00	26.460,00	27.783,00	103.443,00
							3.3.90.39.00.00.00.00	1.1.0001	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
136	2.039 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Bens e Serviços(uni)	A	1	12.306.0121	3.3.90.30.00.00.00.00	1.1.0001	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50		
137	2.026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE Bens e Serviços(uni)	A	1	12.365.0113	3.1.90.11.00.00.00.00	1.1.0001	140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.067,50	603.417,50		
							3.1.90.13.00.00.00.00	1.1.0001	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
							3.3.90.30.00.00.00.00	1.1.0015	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,87	47.411,37
							3.3.90.30.00.00.00.00	1.1.0001	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
							3.3.90.32.00.00.00.00	1.1.0001	18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,25	77.582,25
							3.3.90.39.00.00.00.00	1.1.0001	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
							3.3.90.46.00.00.00.00	1.1.0001	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
							4.4.90.52.00.00.00.00	1.1.0001	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
146	2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS Bens e Serviços(uni)	A	1	13.392.0114	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25		
							3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
151	2.079 - CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - SEMEC Bens e Serviços(uni)	A	1	12.361.0113	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0024	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,12	90.512,62		
							3.3.90.30.00.00.00.00	1.1.0001	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
							3.3.90.39.00.00.00.00	1.1.0001	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
162	2.086 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO Bens e Serviços(uni)	A	1	12.361.0113	3.3.90.14.00.00.00.00	1.1.0015	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38	30.170,88		
							3.3.90.30.00.00.00.00	1.1.0015	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Órgão:	05.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						8.407.000,00	8.428.350,00	8.849.767,50	9.292.255,84	34.977.373,34
Unidade:	05.01 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						5.607.000,00	5.488.350,00	5.762.767,50	6.050.905,85	22.909.023,35
					3.3.90.39.00.00.00.00	1.1.0015	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00
163	2.087 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS Bens e Serviços(uni)	A	1	12.361.0113	3.3.90.30.00.00.00.00	1.1.0001	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
					3.3.90.32.00.00.00.00	1.1.0001	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	1.1.0001	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
164	2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROERD Bens e Serviços(uni)	A	1	12.361.0113	3.3.90.30.00.00.00.00	1.1.0001	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
					3.3.90.32.00.00.00.00	1.1.0001	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
Unidade:	05.02 - FUNDO DE MANUT.DESEV. DA ED. BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO						2.800.000,00	2.940.000,00	3.087.000,00	3.241.349,99	12.068.349,99
114	2.069 - PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL 70% Bens e Serviços(uni)	A	1	12.361.0113	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0018	864.000,00	907.200,00	952.560,00	1.000.188,00	3.723.948,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0018	160.000,00	168.000,00	176.400,00	185.220,00	689.620,00
115	2.070 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDEB 30% Bens e Serviços(uni)	A	1	12.361.0113	3.3.90.30.00.00.00.00	1.1.0019	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	1.1.0019	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
					3.3.90.46.00.00.00.00	1.1.0019	140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.067,50	603.417,50
117	2.071 - PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO INFANTIL 70% Bens e Serviços(uni)	A	1	12.365.0113	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0018	1.350.000,00	1.417.500,00	1.488.375,00	1.562.793,75	5.818.668,75
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0018	225.000,00	236.250,00	248.062,50	260.465,62	969.778,12
119	2.072 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR Bens e Serviços(uni)	A	1	12.361.0113	3.3.90.30.00.00.00.00	1.1.0019	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	1.1.0019	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,87	47.411,37
Órgão:	06.00 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO						1.682.000,00	1.766.100,00	2.103.302,50	2.067.125,20	7.618.527,70
Unidade:	06.01 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO						159.000,00	166.950,00	424.195,00	184.062,35	934.207,35
52	2.029 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO Bens e Serviços(uni)	A	1	23.695.0118	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000	13.000,00	13.650,00	14.332,50	15.049,12	56.031,62
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
157	1.014 - CONSTRUÇÃO SEDE DA SEMAT Bens e Serviços(uni)	P	1	18.541.0106	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
158	1.015 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO VIVEIRO DE MUDAS E CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL Bens e Serviços(uni)	P	1	18.541.0106	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000	1.000,00	1.050,00	250.000,00	1.157,62	253.207,62
Unidade:	06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						1.523.000,00	1.599.150,00	1.679.107,50	1.883.062,85	6.684.320,35
49	1.013 - AMPLIAÇÃO, REFORMA DO ATERRO SANITÁRIO Bens e Serviços(uni)	P	1	18.541.0106	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
128	2.076 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE Bens e Serviços(uni)	A	1	18.541.0106	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000	630.000,00	661.500,00	694.575,00	729.303,75	2.715.378,75
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	160.000,00	168.000,00	176.400,00	185.220,00	689.620,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0000	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00	1.724.050,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	0.1.0000	65.000,00	68.250,00	71.662,50	75.245,62	280.158,12
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
145	2.077 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO Bens e Serviços(uni)	A	1	18.541.0106	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75
					3.3.90.93.00.00.00.00	0.1.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Órgão:	07.00 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO						9.083.880,00	9.538.074,00	10.014.977,70	10.515.726,55	39.152.658,25
Unidade:	07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						9.083.880,00	9.538.074,00	10.014.977,70	10.515.726,55	39.152.658,25
78	2.042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Bens e Serviços(uni)	A	1	10.301.0108	3.3.90.14.00.00.00.00	1.1.0022	1.080,00	1.134,00	1.190,70	1.250,24	4.654,94
79	2.043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE Bens e Serviços(uni)	A	1	10.301.0108	3.1.90.11.00.00.00.00	1.1.0022	2.870.000,00	3.013.500,00	3.164.175,00	3.322.383,75	12.370.058,75
					3.1.90.13.00.00.00.00	1.1.0022	610.000,00	640.500,00	672.525,00	706.151,25	2.629.176,25
					3.3.90.14.00.00.00.00	1.1.0022	17.000,00	17.850,00	18.742,50	19.679,62	73.272,12
					3.3.90.30.00.00.00.00	1.1.0022	879.000,00	922.950,00	969.097,50	1.017.552,38	3.788.599,88
					3.3.90.32.00.00.00.00	1.1.0022	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.721,50
					3.3.90.36.00.00.00.00	1.1.0022	490.000,00	514.500,00	540.225,00	567.236,25	2.111.961,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	1.1.0022	1.350.000,00	1.417.500,00	1.488.375,00	1.562.793,75	5.818.668,75
					3.3.90.46.00.00.00.00	1.1.0022	298.000,00	312.900,00	328.545,00	344.972,25	1.284.417,25
					3.3.90.93.00.00.00.00	0.1.0021	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
					4.4.90.52.00.00.00.00	1.1.0022	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38	30.170,88

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Órgão:	07.00 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO						9.083.880,00	9.538.074,00	10.014.977,70	10.515.726,55	39.152.658,25
Unidade:	07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						9.083.880,00	9.538.074,00	10.014.977,70	10.515.726,55	39.152.658,25
83	2.044 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO Bens e Serviços(uni)	A	1	10.301.0107	3.1.90.11.00.00.00.00	1.1.0014	188.000,00	197.400,00	207.270,00	217.633,50	810.303,50
					3.1.90.13.00.00.00.00	1.1.0014	41.400,00	43.470,00	45.643,50	47.925,68	178.439,18
					3.3.90.14.00.00.00.00	1.1.0014	240,00	252,00	264,60	277,83	1.034,43
					3.3.90.30.00.00.00.00	1.1.0014	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
					3.3.90.32.00.00.00.00	1.1.0014	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
					3.3.90.36.00.00.00.00	1.1.0014	59.000,00	61.950,00	65.047,50	68.299,88	254.297,38
					3.3.90.39.00.00.00.00	1.1.0014	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75
84	2.045 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE Bens e Serviços(uni)	A	1	10.301.0107	3.3.90.39.00.00.00.00	1.1.0014	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
85	2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PSF Bens e Serviços(uni)	A	1	10.301.0107	3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0031	360,00	378,00	396,90	416,74	1.551,64
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0031	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0031	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0031	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0031	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
86	2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PACS Bens e Serviços(uni)	A	1	10.301.0107	3.1.90.11.00.00.00.00	1.1.0014	210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	905.126,25
					3.1.90.11.00.00.00.00	1.1.0022	58.000,00	60.900,00	63.945,00	67.142,25	249.987,25
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0031	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	1.1.0022	58.000,00	60.900,00	63.945,00	67.142,25	249.987,25
87	2.048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FIS/SAÚDE Bens e Serviços(uni)	A	1	10.301.0108	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0081	75.000,00	78.750,00	82.687,50	86.821,88	323.259,38
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0081	16.000,00	16.800,00	17.640,00	18.522,00	68.962,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0081	130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,25	560.316,25
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0081	195.000,00	204.750,00	214.987,50	225.736,88	840.474,38
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0081	409.000,00	429.450,00	450.922,50	473.468,62	1.762.841,12
					3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.0081	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,74	129.303,74
88	2.051 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA Bens e Serviços(uni)	A	1	10.303.0110	3.3.90.32.00.00.00.00	1.1.0022	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25	1.077.531,25
					3.3.90.32.00.00.00.00	1.1.0014	9.000,00	9.450,00	9.922,50	10.418,62	38.791,12
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0031	18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,25	77.582,25
89	2.052 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Bens e Serviços(uni)	A	1	10.304.0109	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0031	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
					3.3.90.30.00.00.00.00	1.1.0014	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
					3.3.90.36.00.00.00.00	1.1.0014	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
					3.3.90.39.00.00.00.00	1.1.0014	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50
90	2.053 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Bens e Serviços(uni)	A	1	10.305.0109	3.1.90.11.00.00.00.00	1.1.0014	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,62	142.234,12
					3.1.90.13.00.00.00.00	1.1.0014	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38	30.170,88
					3.3.90.30.00.00.00.00	1.1.0014	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
					3.3.90.36.00.00.00.00	1.1.0014	9.000,00	9.450,00	9.922,50	10.418,62	38.791,12
					3.3.90.39.00.00.00.00	1.1.0014	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
91	2.049 - REDE CEGONHA Bens e Serviços(uni)	A	1	10.302.0108	3.3.90.30.00.00.00.00	1.1.0014	300,00	315,00	330,75	347,29	1.293,04
92	2.050 - MANUTENÇÃO DO MAC Bens e Serviços(uni)	A	1	10.302.0112	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0031	160.000,00	168.000,00	176.400,00	185.220,00	689.620,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	1.1.0014	37.000,00	38.850,00	40.792,50	42.832,12	159.474,62
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0031	43.000,00	45.150,00	47.407,50	49.777,88	185.335,38
139	1.011 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL - FMS Bens e Serviços(uni)	P	1	10.301.0111	4.4.90.52.00.00.00.00	1.1.0022	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
140	2.040 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE Bens e Serviços(uni)	A	1	10.301.0108	3.1.90.11.00.00.00.00	1.1.0014	13.000,00	13.650,00	14.332,50	15.049,12	56.031,62
					3.1.90.13.00.00.00.00	1.1.0014	2.800,00	2.940,00	3.087,00	3.241,35	12.068,35
					3.3.90.30.00.00.00.00	1.1.0014	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860,75
					3.3.90.39.00.00.00.00	1.1.0014	14.200,00	14.910,00	15.655,50	16.438,28	61.203,78
155	2.083 - CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - FMS Bens e Serviços(uni)	A	1	10.301.0107	3.3.90.30.00.00.00.00	1.1.0022	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75
					3.3.90.39.00.00.00.00	1.1.0022	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
160	2.041 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 Bens e Serviços(uni)	A	1	10.301.0108	3.3.90.30.00.00.00.00	1.1.0022	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
					3.3.90.32.00.00.00.00	1.1.0022	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	1.1.0022	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,85	12.930,35
Órgão:	08.00 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.PÚBLICOS						5.355.500,00	5.623.275,00	5.904.438,75	6.199.660,66	23.082.874,41
Unidade:	08.01 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.PÚBLICOS						5.355.500,00	5.623.275,00	5.904.438,75	6.199.660,66	23.082.874,41
54	2.031 - MANUTENÇÃO DA SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS Bens e Serviços(uni)	A	1	15.122.0104	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000	1.350.000,00	1.417.500,00	1.488.375,00	1.562.793,75	5.818.668,75
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000	270.000,00	283.500,00	297.675,00	312.558,75	1.163.733,75
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.372,50	775.822,50
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0070	182.000,00	191.100,00	200.655,00	210.687,75	784.442,75
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0016	10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
					3.3.90.46.00.00.00.00	0.1.0000	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.215,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação de Despesas - Planejadas (Consolidado)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Órgão:	08.00 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.PÚBLICOS						5.355.500,00	5.623.275,00	5.904.438,75	6.199.660,66	23.082.874,41
Unidade:	08.01 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.PÚBLICOS						5.355.500,00	5.623.275,00	5.904.438,75	6.199.660,66	23.082.874,41
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
55	2.032 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Bens e Serviços(uni)	A	1	25.751.0103	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0017	71.000,00	74.550,00	78.277,50	82.191,37	306.018,87
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0017	260.000,00	273.000,00	286.650,00	300.982,50	1.120.632,50
59	1.008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS Bens e Serviços(uni)	P	1	15.451.0104	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
60	1.007 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS Bens e Serviços(uni)	P	1	15.451.0103	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
62	2.033 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA Bens e Serviços(uni)	A	1	15.452.0103	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,62	452.563,12
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	380.000,00	399.000,00	418.950,00	439.897,50	1.637.847,50
63	2.034 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS Bens e Serviços(uni)	A	1	15.452.0103	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
64	1.009 - CONST., REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PONTES E MATA BURROS Bens e Serviços(uni)	P	1	15.452.0103	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
68	2.035 - MANUTENÇÃO DO FUNDERSUL Bens e Serviços(uni)	A	1	26.782.0103	3.3.90.30.00.00.00.00	1.1.0080	700.000,00	735.000,00	771.750,00	810.337,50	3.017.087,50
					3.3.90.36.00.00.00.00	1.1.0080	155.000,00	162.750,00	170.887,50	179.431,88	668.069,38
					3.3.90.39.00.00.00.00	1.1.0080	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
					4.4.90.51.00.00.00.00	1.1.0080	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	1.1.0080	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
152	2.080 - CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - SEVOSP Bens e Serviços(uni)	A	1	15.122.0104	3.3.90.30.00.00.00.00	1.1.0080	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00	1.724.050,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	65.000,00	68.250,00	71.662,50	75.245,62	280.158,12
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
					3.3.90.39.00.00.00.00	1.1.0080	65.000,00	68.250,00	71.662,50	75.245,62	280.158,12
Órgão:	09.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA						1.435.420,00	982.191,00	1.031.300,55	1.082.865,51	4.531.777,06
Unidade:	09.01 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA						1.395.420,00	940.191,00	987.200,55	1.036.560,55	4.359.372,10
70	2.036 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA Bens e Serviços(uni)	A	1	20.122.0104	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000	305.000,00	320.250,00	336.262,50	353.075,62	1.314.588,12
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000	52.000,00	54.600,00	57.330,00	60.196,50	224.126,50
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.215,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88	150.854,38
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,25
					3.3.90.46.00.00.00.00	0.1.0000	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88	150.854,38
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
71	2.037 - DESPESAS COM CONTROLE E DEFESA ANIMAL Bens e Serviços(uni)	A	1	20.606.0123	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0000	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
73	1.010 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA AGRICULTURA Bens e Serviços(uni)	P	1	20.606.0123	4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0023	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
148	2.038 - MANUTENÇÃO DO PROG. DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL Bens e Serviços(uni)	A	1	20.606.0123	3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000	149.420,00	156.891,00	164.735,55	172.972,33	644.018,88
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
153	2.081 - CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - SEMAP Bens e Serviços(uni)	A	1	20.122.0104	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	65.000,00	68.250,00	71.662,50	75.245,62	280.158,12
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
Unidade:	09.02 - FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL						40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.304,96	172.404,96
109	2.067 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENV. RURAL Bens e Serviços(uni)	A	1	20.605.0118	3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
					3.3.90.33.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
					3.3.90.93.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
Órgão:	10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						1.493.000,00	1.567.650,00	1.646.032,50	1.728.334,13	6.435.016,63
Unidade:	10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						1.493.000,00	1.567.650,00	1.646.032,50	1.728.334,13	6.435.016,63
15	2.010 - MANUTENÇÃO DO DEPTº DE CONTABILIDADE Bens e Serviços(uni)	A	1	04.123.0104	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Órgão:	10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						1.493.000,00	1.567.650,00	1.646.032,50	1.728.334,13	6.435.016,63
Unidade:	10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						1.493.000,00	1.567.650,00	1.646.032,50	1.728.334,13	6.435.016,63
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
16	2.011 - CONTROLE E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA Bens e Serviços(uni)	A		1 28.123.0120	3.2.90.21.00.00.00.00	0.1.0000	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
					4.6.90.71.00.00.00.00	0.1.0000	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,62	107.753,12
17	2.012 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP Bens e Serviços(uni)	A		1 04.123.0120	3.3.90.47.00.00.00.00	0.1.0000	360.000,00	378.000,00	396.900,00	416.745,00	1.551.645,00
18	2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS Bens e Serviços(uni)	A		1 04.123.0104	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00	2.586.075,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000	97.000,00	101.850,00	106.942,50	112.289,62	418.082,12
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	270.000,00	283.500,00	297.675,00	312.558,75	1.163.733,75
					3.3.90.46.00.00.00.00	0.1.0000	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88	150.854,38
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
154	2.082 - CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - FINANÇAS Bens e Serviços(uni)	A		1 04.123.0104	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
Órgão:	90.00 - Reserva de Contingência						100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
Unidade:	90.01 - Reserva de Contingência						100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
77	9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Bens e Serviços(uni)	R		1 99.999.0104	9.9.99.99.00.00.00.00	0.1.0000	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
Total geral:							37.537.000,00	37.964.850,00	40.111.990,00	41.976.246,81	157.590.086,81

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Página: 1/25

Data: 09/12/2021

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Programa

0101 - Administração Legislativa

Objetivos

Incrementar a administração visando melhoria dos serviços prestados a população

Justificativas

Manutenção geral da máquina administrativa da Câmara Municipal

Diretrizes (Forma de implementação)

Manutenção geral da máquina administrativa da Câmara Municipal

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.001 - REFORMA, MODIFICAÇÕES, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES NO PRÉDIO DA CAMARA	Bens e Serviços (uni)	0.1.0000	1,000	1.422.341,25
2.001 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO	Bens e Serviços (uni)	0.1.0000	1,000	8.659.041,11
			Total:	10.081.382,36

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Programa

0102 - Festividades Folclóricas do Município

Objetivos

Despesas com festividades folclóricas do município

Justificativas

Assegurar recursos para festividades folclóricas do município

Diretrizes (Forma de implementação)

Assegurar recursos para festividades folclóricas do município

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.002 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES E EVENTOS MUNICIPAIS	Bens e Serviços (uni)	0.1.0000	1,000	1.267.176,75
		0.1.0027		301.708,75
			Total:	1.568.885,50

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

0.1.0027 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistên

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Programa

0103 - Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural

Objetivos

Dotar o município de recursos suficientes para a aplicação na infraestrutura urbana e rural

Justificativas

Dotar o município de recursos suficientes para a aplicação na infraestrutura urbana e rural

Diretrizes (Forma de implementação)

Dotar o município de recursos suficientes para a aplicação na infraestrutura urbana e rural

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.007 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	Bens e Serviços (uni)	0.1.0000	1,000	215.506,25
1.009 - CONST., REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PONTES E MATA BURROS	Bens e Serviços (uni)	0.1.0000	1,000	431.012,50
2.032 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Bens e Serviços (uni)	0.1.0017	1,000	1.426.651,37
2.033 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	Bens e Serviços (uni)	0.1.0000	1,000	2.111.961,24
2.034 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	Bens e Serviços (uni)	0.1.0000	1,000	64.651,87
2.035 - MANUTENÇÃO DO FUNDERSUL	Bens e Serviços (uni)	1.1.0080	1,000	6.702.244,38
			Total:	10.952.027,61

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

0.1.0017 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

1.1.0080 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Programa

0104 - Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal

Objetivos

Desenvolver ações para acompanhamento da administração financeira, tributária, patrimonial e de recursos humanos, visando estratégias econômicas na aplicação dos recursos públicos

Justificativas

Desenvolver ações para acompanhamento da administração financeira, tributária, patrimonial e de recursos humanos, visando estratégias econômicas na aplicação dos recursos públicos

Diretrizes (Forma de implementação)

Desenvolver ações para acompanhamento da administração financeira, tributária, patrimonial e de recursos humanos, visando estratégias econômicas na aplicação dos recursos públicos

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.002 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Bens e Serviços (uni)	0.1.0000	1,000	43.101,25
1.008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Bens e Serviços (uni)	0.1.0000	1,000	215.506,25
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	Bens e Serviços (uni)	0.1.0000	1,000	4.327.365,50
2.004 - IMPLM. DAS AÇÕES DO CODEVALE POR CONTRATO DE RATEIO	Bens e Serviços (uni)	0.1.0000	0,000	448.253,00
2.005 - DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DE INTERESSE PÚBLICO	Bens e Serviços (uni)	0.1.0000	1,000	689.620,00
2.006 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	Bens e Serviços (uni)	0.1.0000	1,000	30.170,87
2.007 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	Bens e Serviços (uni)	0.1.0000	1,000	702.550,37
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Bens e Serviços (uni)	0.1.0000	1,000	9.792.604,00
		0.1.0023		431,01
		0.1.0024		431,01
2.009 - ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE	Bens e Serviços (uni)	0.1.0000	1,000	689.620,00
2.010 - MANUTENÇÃO DO DEPTº DE CONTABILIDADE	Bens e Serviços (uni)	0.1.0000	1,000	43.101,26
2.013 - ENCARGOS COM PRECATÓRIOS E AÇÕES JUDICIAIS	Bens e Serviços (uni)	0.1.0000	1,000	646.518,75
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Bens e Serviços (uni)	0.1.0000	1,000	4.642.004,63
2.030 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	Bens e Serviços (uni)	0.1.0000	1,000	1.129.252,76
2.031 - MANUTENÇÃO DA SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS	Bens e Serviços (uni)	0.1.0000	1,000	8.779.724,63
		0.1.0016		45.256,31
		0.1.0070		784.442,75
2.036 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	Bens e Serviços (uni)	0.1.0000	1,000	2.771.410,37
2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMHIS	Bens e Serviços (uni)	0.1.0000	1,000	30.170,87
2.078 - CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - SEMAG	Bens e Serviços (uni)	0.1.0000	0,000	323.259,37

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Página: 5/25

Data: 09/12/2021

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.080 - CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - SEVOSP	Bens e Serviços (uni)	0.1.0000	0,000	301.708,74
		1.1.0080		2.004.208,12
2.081 - CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - SEMAP	Bens e Serviços (uni)	0.1.0000	0,000	301.708,74
2.082 - CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - FINANÇAS	Bens e Serviços (uni)	0.1.0000	0,000	86.202,50
2.085 - CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - GABINETE	Bens e Serviços (uni)	0.1.0000	0,000	77.582,26
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Bens e Serviços (uni)	0.1.0000	1,000	431.012,50
			Total:	39.337.217,82

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

0.1.0016 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

0.1.0023 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência)

0.1.0024 - Transferências de Convênios - Estado/Educação

0.1.0070 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais

1.1.0080 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Programa

0106 - Ações de Preservação do Meio Ambiente

Objetivos

Desenvolver ações de conscientização quanto a preservação do meio ambiente: conservação dos recursos hídricos, da fauna e flora

Justificativas

Desenvolver ações de conscientização quanto a preservação do meio ambiente: conservação dos recursos hídricos, da fauna e flora

Diretrizes (Forma de implementação)

Desenvolver ações de conscientização quanto a preservação do meio ambiente: conservação dos recursos hídricos, da fauna e flora

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.013 - AMPLIAÇÃO, REFORMA DO ATERRO SANITÁRIO	Bens e Serviços (uni)	0.1.0000	1,000	141.550,62
1.014 - CONSTRUÇÃO SEDE DA SEMAT	Bens e Serviços (uni)	0.1.0000	0,000	215.506,25
1.015 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO VIVEIRO DE MUDAS E CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Bens e Serviços (uni)	0.1.0000	0,000	253.207,62
2.076 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	Bens e Serviços (uni)	0.1.0000	1,000	6.077.276,25
2.077 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Bens e Serviços (uni)	0.1.0000	1,000	465.493,48
			Total:	7.153.034,22

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Página: 7/25

Data: 09/12/2021

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Programa

0107 - Bloco de Atenção Básica

Objetivos

Proporcionar ações e serviços públicos de saúde à população por meio dos programas do SUS repassados pelo Piso Básico Variável

Justificativas

Proporcionar ações e serviços públicos de saúde à população por meio dos programas do SUS repassados pelo Piso Básico Variável

Diretrizes (Forma de implementação)

Proporcionar ações e serviços públicos de saúde à população por meio dos programas do SUS repassados pelo Piso Básico Variável

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.044 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	Bens e Serviços (uni)	1.1.0014	1,000	1.808.700,86
2.045 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	Bens e Serviços (uni)	1.1.0014	1,000	2.155,06
2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PSF	Bens e Serviços (uni)	0.1.0031	0,000	583.418,52
2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PACS	Bens e Serviços (uni)	0.1.0031	1,000	344.810,00
		1.1.0014		905.126,25
		1.1.0022		499.974,50
2.083 - CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - FMS	Bens e Serviços (uni)	1.1.0022	0,000	344.810,00
			Total:	4.488.995,19

Legenda:

0.1.0031 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.501

1.1.0014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

1.1.0022 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Programa

0108 - Ações Básicas de Saúde

Objetivos

Promover o coletivo que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde.

Justificativas

Incentivar o sujeito em sua singularidade, na complexidade, na integralidade e na inserção socio cultural e busca à promoção de sua saúde, a prevenção e tratamento de doenças e a redução de danos ou de sofrimentos que possam comprometer suas possibilidades de viver de modo saudável.

Diretrizes (Forma de implementação)

Incentivar o sujeito em sua singularidade, na complexidade, na integralidade e na inserção socio cultural e busca à promoção de sua saúde, a prevenção e tratamento de doenças e a redução de danos ou de sofrimentos que possam comprometer suas possibilidades de viver de modo saudável.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.040 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	Bens e Serviços (uni)	1.1.0014	1,000	155.164,50
2.041 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	Bens e Serviços (uni)	1.1.0022	0,000	64.651,85
2.042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE	Bens e Serviços (uni)	1.1.0022	1,000	4.654,94
2.043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	Bens e Serviços (uni)	0.1.0021	1,000	8.620,25
		1.1.0022		28.158.046,63
2.048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FIS/SAÚDE	Bens e Serviços (uni)	0.1.0081	1,000	3.685.156,87
2.049 - REDE CEGONHA	Bens e Serviços (uni)	1.1.0014	1,000	1.293,04
			Total:	32.077.588,08

Legenda:

0.1.0021 - Transferências de Convênios - União/Saúde

0.1.0081 - Transferências do Estado - FIS

1.1.0014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

1.1.0022 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Página: 9/25

Data: 09/12/2021

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Programa

0109 - Bloco de Vigilância em Saúde

Objetivos

Promover e proteger a saúde da população com ações capazes de eliminar, diminuir e prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e na prestação de serviços de interesse da saúde.

Justificativas

A vigilância sanitária tem papel preponderante na promoção e prevenção de doenças, e a falta de investimento nessa área pode trazer problemas com a fiscalização de produtos e serviços relacionados com a saúde.

Diretrizes (Forma de implementação)

A vigilância sanitária tem papel preponderante na promoção e prevenção de doenças, e a falta de investimento nessa área pode trazer problemas com a fiscalização de produtos e serviços relacionados com a saúde.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.052 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Bens e Serviços (uni)	0.1.0031	1,000	4.310,12
		1.1.0014		51.721,50
2.053 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Bens e Serviços (uni)	1.1.0014	1,000	258.607,49
			Total:	314.639,11

Legenda:

0.1.0031 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.501

1.1.0014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Página: 10/25

Data: 09/12/2021

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Programa

0110 - Bloco de Assistência Farmacêutica

Objetivos

Adquirir medicamentos essenciais que na atenção básica e saúde, deve propiciar as condições mínimas necessárias para o uso correto dos medicamentos e contribuir para a ampliação do acesso da população aos mesmos.

Justificativas

Proporcionar prevenção e tratamento aos diversos agravos, tanto na fase aguda como na fase crônica

Diretrizes (Forma de implementação)

Proporcionar prevenção e tratamento aos diversos agravos, tanto na fase aguda como na fase crônica

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.051 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	Bens e Serviços (uni)	0.1.0031	1,000	77.582,25
		1.1.0014		38.791,12
		1.1.0022		1.077.531,25
			Total:	1.193.904,62

Legenda:

0.1.0031 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.501

1.1.0014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

1.1.0022 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Página: 11/25

Data: 09/12/2021

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Programa

0111 - Investimentos em Saude

Objetivos

Melhorar a estrutura física das unidade de saude bem como adquirir novos equipamentos para serem oferecidos a rede publica de saude

Justificativas

Proporcionar um ambiente de trabalho agradável, de forma que os profissionais e os usuários do SUS se sintam melhor acolhido

Diretrizes (Forma de implementação)

Proporcionar um ambiente de trabalho agradável, de forma que os profissionais e os usuários do SUS se sintam melhor acolhido

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.011 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL - FMS	Bens e Serviços (uni)	1.1.0022	1,000	43.101,25
			Total:	43.101,25

Legenda:

1.1.0022 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Programa

0112 - Bloco de Média e Alta Complexidade

Objetivos

Complementar a atenção básica com o atendimento de média e alta complexidade, através das especialidades médicas e ambulatoriais de urgência e emergência

Justificativas

Promover o atendimento integral nos ambitos mais complexos da assistência a saude.

Diretrizes (Forma de implementação)

Promover o atendimento integral nos ambitos mais complexos da assistência a saude.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.050 - MANUTENÇÃO DO MAC	Bens e Serviços (uni)	0.1.0031	1,000	874.955,38
		1.1.0014		159.474,62
			Total:	1.034.430,00

Legenda:

0.1.0031 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.501

1.1.0014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Programa

0113 - Educação Direito de Todos

Objetivos

Garantir o acesso a educação de qualidade, visando o conhecimento científico e profissional

Justificativas

Garantir o acesso a educação de qualidade, visando o conhecimento científico e profissional

Diretrizes (Forma de implementação)

Garantir o acesso a educação de qualidade, visando o conhecimento científico e profissional

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS EM GERAL - ENS. FUND.	Bens e Serviços (uni)	1.1.0001	1,000	86.202,50
1.004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS EM GERAL - ED. INFANTIL	Bens e Serviços (uni)	1.1.0001	1,000	86.202,50
1.005 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO C.E.I.	Bens e Serviços (uni)	0.1.0020	1,000	200.000,00
1.006 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL	Bens e Serviços (uni)	0.1.0020	1,000	180.000,00
2.018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Bens e Serviços (uni)	1.1.0001	1,000	3.749.808,76
2.019 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Bens e Serviços (uni)	1.1.0015	1,000	301.708,75
2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Bens e Serviços (uni)	1.1.0001	1,000	10.861.515,00
2.024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	Bens e Serviços (uni)	1.1.0001	1,500	987.018,62
2.025 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Bens e Serviços (uni)	1.1.0001	1,000	693.930,13
2.026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	Bens e Serviços (uni)	1.1.0001	1,000	1.392.170,37
		1.1.0015		47.411,37
2.069 - PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL 70%	Bens e Serviços (uni)	0.1.0018	1,000	4.413.568,00
2.070 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDEB 30%	Bens e Serviços (uni)	1.1.0019	1,000	775.822,50
2.071 - PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO INFANTIL 70%	Bens e Serviços (uni)	0.1.0018	1,000	6.788.446,87
2.072 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Bens e Serviços (uni)	1.1.0019	1,000	90.512,62
2.079 - CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - SEMEC	Bens e Serviços (uni)	0.1.0024	0,000	90.512,62
		1.1.0001		129.303,75
2.086 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Bens e Serviços (uni)	1.1.0015	0,000	86.202,50
2.087 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS	Bens e Serviços (uni)	1.1.0001	0,000	86.202,49

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROERD	Bens e Serviços (uni)	1.1.0001	0,000	43.101,24
			Total:	31.089.640,59

Legenda:

- 0.1.0018 - Transferências do FUNDEB - 60%
- 0.1.0020 - Transferências de Convênios - União/Educação
- 0.1.0024 - Transferências de Convênios - Estado/Educação
- 1.1.0001 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Educação
- 1.1.0015 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
- 1.1.0019 - Transferência do Fundeb 40%

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Página: 15/25

Data: 09/12/2021

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Programa

0114 - Fortalecimento da Cultura Regional

Objetivos

Investir na formação cultural, abrangendo as diversas linguagens artisticas com atividades voltadas para diferentes grupos, objetivando incentivar as manifestações culturais de todas as pessoas

Justificativas

Investir na formação cultural, abrangendo as diversas linguagens artisticas com atividades voltadas para diferentes grupos, objetivando incentivar as manifestações culturais de todas as pessoas

Diretrizes (Forma de implementação)

Investir na formação cultural, abrangendo as diversas linguagens artisticas com atividades voltadas para diferentes grupos, objetivando incentivar as manifestações culturais de todas as pessoas

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS	Bens e Serviços (uni)	0.1.0000	0,000	215.506,25
			Total:	215.506,25

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Página: 16/25

Data: 09/12/2021

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Programa

0115 - Incentivo a Difusão Esportiva e de Lazer

Objetivos

Incentivar práticas de lazer em ruas e praças, promovendo manistações culturais e esportivas, visando fortalecer a convivencia coletiva e democratizar a pratica esportiva.

Justificativas

Incentivar práticas de lazer em ruas e praças, promovendo manistações culturais e esportivas, visando fortalecer a convivencia coletiva e democratizar a pratica esportiva.

Diretrizes (Forma de implementação)

Incentivar práticas de lazer em ruas e praças, promovendo manistações culturais e esportivas, visando fortalecer a convivencia coletiva e democratizar a pratica esportiva.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.027 - MANUTENÇÃO COM ENCARGOS DO DEPTº DE ESPORTE E LAZER	Bens e Serviços (uni)	0.1.0000	1,000	831.854,12
			Total:	831.854,12

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Programa

0116 - Gestão dos Serviços de Assistência Social

Objetivos

Fortalecer as políticas sociais em âmbito municipal, assegurando à população o exercício de seus direitos.

Justificativas

Oferecer assistência social básica de média e alta complexidade em parceria com FNAS e FEAS para inclusão das pessoas necessitadas de assistência social básica.

Diretrizes (Forma de implementação)

Oferecer assistência social básica de média e alta complexidade em parceria com FNAS e FEAS para inclusão das pessoas necessitadas de assistência social básica.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.015 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	Bens e Serviços (uni)	0.1.0000	1,000	1.543.024,75
		0.1.0027		500.000,00
2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	Bens e Serviços (uni)	0.1.0000	0,000	2.586,06
2.055 - AP REDE CNEAS	Bens e Serviços (uni)	0.1.0029	0,000	431,01
2.056 - BPC NA ESCOLA	Bens e Serviços (uni)	0.1.0029	0,000	862,02
2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FMAS	Bens e Serviços (uni)	0.1.0000	1,000	4.598.903,37
		0.1.0082		4.310,12
2.058 - APOIO AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS	Bens e Serviços (uni)	0.1.0029	1,000	6.465,19
		0.1.0082		258.607,50
2.059 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CMAS	Bens e Serviços (uni)	0.1.0000	0,000	2.155,05
		0.1.0029		2.155,05
2.060 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB FNAS	Bens e Serviços (uni)	0.1.0029	1,000	836.164,25
2.061 - BLOCO GESTÃO DO SUAS - GSUAS FNAS	Bens e Serviços (uni)	0.1.0029	1,000	45.256,30
2.062 - BLOCO GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - GBF FNAS	Bens e Serviços (uni)	0.1.0029	1,000	68.962,05
2.063 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PSEMC	Bens e Serviços (uni)	0.1.0029	1,000	435.322,62
2.065 - AÇÕES DO SUAS NO COMBATE À COVID-19	Bens e Serviços (uni)	0.1.0000	0,000	8.620,24
		0.1.0029		8.620,24
		0.1.0082		4.310,12
2.066 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Bens e Serviços (uni)	0.1.0082	1,000	124.993,63
2.073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIS	Bens e Serviços (uni)	0.1.0081	1,000	506.870,70
2.084 - CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - FMAS	Bens e Serviços (uni)	0.1.0000	0,000	73.272,13

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Página: 18/25

Data: 09/12/2021

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
		0.1.0029		6.465,18
			Total:	9.038.357,58

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

0.1.0027 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistên

0.1.0029 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social - FNAS

0.1.0081 - Transferências do Estado - FIS

0.1.0082 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Programa

0117 - Atendimento à Criança e ao Adolescente

Objetivos

Desenvolver ações de apoio a criança e ao adolescente

Justificativas

Desenvolver ações de apoio a criança e ao adolescente

Diretrizes (Forma de implementação)

Desenvolver ações de apoio a criança e ao adolescente

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.016 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		0.1.0000	0,000	853.404,75
2.068 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Bens e Serviços (uni)	0.1.0000	1,000	25.860,72
			Total:	879.265,47

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Página: 20/25

Data: 09/12/2021

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Programa

0118 - Gestão de Desenvolvimento Econômico e do Turismo

Objetivos

Desenvolvimento do potencial turístico do município visando a melhoria econômica do comércio local proporcionando geração de emprego e renda.

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.029 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	Bens e Serviços (uni)	0.1.0000	1,000	465.493,48
2.067 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENV. RURAL	Bens e Serviços (uni)	0.1.0000	1,000	172.404,96
			Total:	637.898,44

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Programa

0119 - Habitação Popular

Objetivos

Garantia de acesso a moradia digna, visando proteger a população em situações de vulnerabilidade

Justificativas

Garantia de acesso a moradia digna, visando proteger a população em situações de vulnerabilidade

Diretrizes (Forma de implementação)

Garantia de acesso a moradia digna, visando proteger a população em situações de vulnerabilidade

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.012 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. HABITACIONAIS	Bens e Serviços (uni)	0.1.0000	1,000	64.651,88
2.064 - PROG. DOAÇÃO MAT. CONSTRUÇÃO E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA	Bens e Serviços (uni)	0.1.0000	1,000	439.632,74
2.074 - PROG. DOAÇÃO MAT. CONSTRUÇÃO E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA	Bens e Serviços (uni)	0.1.0081	1,000	357.740,37
			Total:	862.024,99

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

0.1.0081 - Transferências do Estado - FIS

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Programa

0120 - Encargos Gerais do Município

Objetivos

Garantia de recursos financeiros para amortização da dívida pública, precatórios e outros passivos contingentes

Justificativas

Garantia de recursos financeiros para amortização da dívida pública, precatórios e outros passivos contingentes

Diretrizes (Forma de implementação)

Garantia de recursos financeiros para amortização da dívida pública, precatórios e outros passivos contingentes

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.011 - CONTROLE E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	Bens e Serviços (uni)	0.1.0000	1,000	112.063,24
2.012 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Bens e Serviços (uni)	0.1.0000	1,000	1.551.645,00
			Total:	1.663.708,24

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Programa

0121 - Alimentação Escolar

Objetivos

Oferecer merenda escolar de qualidade, visando melhor aprendizado.

Justificativas

Oferecer merenda escolar de qualidade, visando melhor aprendizado.

Diretrizes (Forma de implementação)

Oferecer merenda escolar de qualidade, visando melhor aprendizado.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.017 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Bens e Serviços (uni)	1.1.0015	1,000	301.708,75
2.039 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Bens e Serviços (uni)	1.1.0001	1,000	431.012,50
			Total:	732.721,25

Legenda:

1.1.0001 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Educação

1.1.0015 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Página: 24/25

Data: 09/12/2021

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Programa

0122 - Apoio ao Transporte Escolar

Objetivos

Oferecer transporte escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Justificativas

Oferecer transporte escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Diretrizes (Forma de implementação)

Oferecer transporte escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.021 - PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO	Bens e Serviços (uni)	0.1.0024	1,000	211.196,13
2.022 - PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	Bens e Serviços (uni)	1.1.0015	1,000	129.303,75
2.023 - PROGRAMA MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR	Bens e Serviços (uni)	1.1.0001	1,000	1.767.151,25
Total:			2.107.651,13	

Legenda:

0.1.0024 - Transferências de Convênios - Estado/Educação

1.1.0001 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Educação

1.1.0015 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Página: 25/25

Data: 09/12/2021

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Programa

0123 - Apoio ao Pequeno Produtor Rural

Objetivos

Incentivo ao Produtor Rural

Justificativas

Incentivo ao Produtor Rural

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.010 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA AGRICULTURA	Bens e Serviços (uni)	0.1.0023	1,000	500.000,00
2.037 - DESPESAS COM CONTROLE E DEFESA ANIMAL	Bens e Serviços (uni)	0.1.0000	1,000	25.860,75
2.038 - MANUTENÇÃO DO PROG. DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL	Bens e Serviços (uni)	0.1.0000	0,000	760.392,24
Total:			1.286.252,99	

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

0.1.0023 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência)

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Resumo dos Programas por Macroobjetivos

Seleção: Mostrar detalhamento anual; Alteração em 01/04/2021 (C)

Programa	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não Detalhado	Total
Macroobjetivo: 1 - SAÚDE PÚBLICA						39.152.658,25
0107 - Bloco de Atenção Básica	1.041.500,00	1.093.575,00	1.148.253,75	1.205.666,44	----	4.488.995,19
0108 - Ações Básicas de Saúde	7.442.380,00	7.814.499,00	8.205.223,95	8.615.485,13	----	32.077.588,08
0109 - Bloco de Vigilância em Saúde	73.000,00	76.650,00	80.482,50	84.506,61	----	314.639,11
0110 - Bloco de Assistência Farmacêutica	277.000,00	290.850,00	305.392,50	320.662,12	----	1.193.904,62
0111 - Investimentos em Saúde	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	----	43.101,25
0112 - Bloco de Média e Alta Complexidade	240.000,00	252.000,00	264.600,00	277.830,00	----	1.034.430,00
Macroobjetivo: 2 - GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS						11.827.008,41
0114 - Fortalecimento da Cultura Regional	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	----	215.506,25
0115 - Incentivo a Difusão Esportiva e de Lazer	193.000,00	202.650,00	212.782,50	223.421,62	----	831.854,12
0116 - Gestão dos Serviços de Assistência Social	2.481.000,00	2.080.050,00	2.184.052,50	2.293.255,08	----	9.038.357,58
0117 - Atendimento à Criança e ao Adolescente	204.000,00	214.200,00	224.910,00	236.155,47	----	879.265,47
0119 - Habitação Popular	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.524,99	----	862.024,99
Macroobjetivo: 3 - GESTÃO DAS POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS						52.651.193,92
0101 - Administração Legislativa	2.339.000,00	2.455.950,00	2.578.747,50	2.707.684,86	----	10.081.382,36
0102 - Festividades Folclóricas do Município	364.000,00	382.200,00	401.310,00	421.375,50	----	1.568.885,50
0104 - Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal	9.126.700,00	9.583.035,00	10.062.186,75	10.565.296,07	----	39.337.217,82
0120 - Encargos Gerais do Município	386.000,00	405.300,00	425.565,00	446.843,24	----	1.663.708,24
Macroobjetivo: 4 - AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA E DESENVOLVIMENTO L						20.029.213,26
0103 - Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural	2.541.000,00	2.668.050,00	2.801.452,50	2.941.525,11	----	10.952.027,61
0106 - Ações de Preservação do Meio Ambiente	1.574.000,00	1.652.700,00	1.984.232,50	1.942.101,72	----	7.153.034,22
0118 - Gestão de Desenvolvimento Econômico e do Turismo	148.000,00	155.400,00	163.170,00	171.328,44	----	637.898,44
0123 - Apoio ao Pequeno Produtor Rural	682.420,00	191.541,00	201.118,05	211.173,94	----	1.286.252,99
Macroobjetivo: 5 - AÇÕES DE GESTÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA						33.930.012,97
0113 - Educação Direito de Todos	7.505.000,00	7.481.250,00	7.855.312,50	8.248.078,09	----	31.089.640,59
0121 - Alimentação Escolar	170.000,00	178.500,00	187.425,00	196.796,25	----	732.721,25
0122 - Apoio ao Transporte Escolar	489.000,00	513.450,00	539.122,50	566.078,63	----	2.107.651,13
Total Geral:	37.537.000,00	37.964.850,00	40.111.990,00	41.976.246,81	----	157.590.086,81

Fonte de Recurso Programa	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não detalhado	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU						
0.1.0000 - Recursos Ordinários	16.050.920,00	16.853.466,00	17.945.036,80	18.700.946,05	0,00	69.550.368,85
0102 - Festividades Folclóricas do Município	294.000,00	308.700,00	324.135,00	340.341,75	0,00	1.267.176,75
0103 - Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural	655.000,00	687.750,00	722.137,50	758.244,36	0,00	2.823.131,86
0104 - Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal	8.462.000,00	8.885.100,00	9.329.355,00	9.795.822,75	0,00	36.472.277,75
0106 - Ações de Preservação do Meio Ambiente	51.000,00	53.550,00	305.125,00	59.038,87	0,00	468.713,87
0114 - Fortalecimento da Cultura Regional	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	0,00	215.506,25
0115 - Incentivo a Difusão Esportiva e de Lazer	193.000,00	202.650,00	212.782,50	223.421,62	0,00	831.854,12
0116 - Gestão dos Serviços de Assistência Social	358.000,00	375.900,00	394.695,00	414.429,75	0,00	1.543.024,75
0117 - Atendimento à Criança e ao Adolescente	198.000,00	207.900,00	218.295,00	229.209,75	0,00	853.404,75
0118 - Gestão de Desenvolvimento Econômico e do Turismo	108.000,00	113.400,00	119.070,00	125.023,48	0,00	465.493,48
0120 - Encargos Gerais do Município	386.000,00	405.300,00	425.565,00	446.843,24	0,00	1.663.708,24
0123 - Apoio ao Pequeno Produtor Rural	182.420,00	191.541,00	201.118,05	211.173,94	0,00	786.252,99
Subtotal por programas:	10.937.420,00	11.484.291,00	12.307.403,05	12.661.430,76	0,00	47.390.544,81
Subtotal por fonte:	16.050.920,00	16.853.466,00	17.945.036,80	18.700.946,05	0,00	69.550.368,85
0.1.0016 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	0,00	45.256,31
0104 - Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal	10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	0,00	45.256,31
Subtotal por programas:	10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	0,00	45.256,31
Subtotal por fonte:	10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	0,00	45.256,31
0.1.0017 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	331.000,00	347.550,00	364.927,50	383.173,87	0,00	1.426.651,37
0103 - Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural	331.000,00	347.550,00	364.927,50	383.173,87	0,00	1.426.651,37
Subtotal por programas:	331.000,00	347.550,00	364.927,50	383.173,87	0,00	1.426.651,37
Subtotal por fonte:	331.000,00	347.550,00	364.927,50	383.173,87	0,00	1.426.651,37
0.1.0020 - Transferências de Convênios - União/Educação	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
0113 - Educação Direito de Todos	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
Subtotal por programas:	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
Subtotal por fonte:	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
0.1.0023 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/ass	500.100,00	105,00	110,25	115,76	0,00	500.431,01
0104 - Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal	100,00	105,00	110,25	115,76	0,00	431,01
0123 - Apoio ao Pequeno Produtor Rural	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Subtotal por programas:	500.100,00	105,00	110,25	115,76	0,00	500.431,01
Subtotal por fonte:	500.100,00	105,00	110,25	115,76	0,00	500.431,01

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Resumo da Compatibilização dos Programas com a Fonte de Recurso

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Fonte de Recurso Programa	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não detalhado	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU						
0.1.0024 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	70.100,00	73.605,00	77.285,25	81.149,51	0,00	302.139,76
0104 - Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal	100,00	105,00	110,25	115,76	0,00	431,01
0113 - Educação Direito de Todos	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,12	0,00	90.512,62
0122 - Apoio ao Transporte Escolar	49.000,00	51.450,00	54.022,50	56.723,63	0,00	211.196,13
Subtotal por programas:	70.100,00	73.605,00	77.285,25	81.149,51	0,00	302.139,76
Subtotal por fonte:	70.100,00	73.605,00	77.285,25	81.149,51	0,00	302.139,76
0.1.0027 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/as	570.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	0,00	801.708,75
0102 - Festividades Folclóricas do Município	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	0,00	301.708,75
0116 - Gestão dos Serviços de Assistência Social	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Subtotal por programas:	570.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	0,00	801.708,75
Subtotal por fonte:	570.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	0,00	801.708,75
0.1.0070 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	182.000,00	191.100,00	200.655,00	210.687,75	0,00	784.442,75
0104 - Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal	182.000,00	191.100,00	200.655,00	210.687,75	0,00	784.442,75
Subtotal por programas:	182.000,00	191.100,00	200.655,00	210.687,75	0,00	784.442,75
Subtotal por fonte:	182.000,00	191.100,00	200.655,00	210.687,75	0,00	784.442,75
1.1.0001 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Educação	4.713.000,00	4.948.650,00	5.196.082,50	5.455.886,61	0,00	20.313.619,11
0113 - Educação Direito de Todos	4.203.000,00	4.413.150,00	4.633.807,50	4.865.497,86	0,00	18.115.455,36
0121 - Alimentação Escolar	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	0,00	431.012,50
0122 - Apoio ao Transporte Escolar	410.000,00	430.500,00	452.025,00	474.626,25	0,00	1.767.151,25
Subtotal por programas:	4.713.000,00	4.948.650,00	5.196.082,50	5.455.886,61	0,00	20.313.619,11
Subtotal por fonte:	4.713.000,00	4.948.650,00	5.196.082,50	5.455.886,61	0,00	20.313.619,11
1.1.0015 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FN	201.000,00	211.050,00	221.602,50	232.682,62	0,00	866.335,12
0113 - Educação Direito de Todos	101.000,00	106.050,00	111.352,50	116.920,12	0,00	435.322,62
0121 - Alimentação Escolar	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	0,00	301.708,75
0122 - Apoio ao Transporte Escolar	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	0,00	129.303,75
Subtotal por programas:	201.000,00	211.050,00	221.602,50	232.682,62	0,00	866.335,12
Subtotal por fonte:	201.000,00	211.050,00	221.602,50	232.682,62	0,00	866.335,12
1.1.0022 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	7.004.080,00	7.354.284,00	7.721.998,20	8.108.098,10	0,00	30.188.460,30
-----	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal por programas:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal por fonte:	7.004.080,00	7.354.284,00	7.721.998,20	8.108.098,10	0,00	30.188.460,30

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Resumo da Compatibilização dos Programas com a Fonte de Recurso

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Fonte de Recurso Programa	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não detalhado	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU						
1.1.0080 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	2.020.000,00	2.121.000,00	2.227.050,00	2.338.402,50	0,00	8.706.452,50
0103 - Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural	1.555.000,00	1.632.750,00	1.714.387,50	1.800.106,88	0,00	6.702.244,38
0104 - Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal	465.000,00	488.250,00	512.662,50	538.295,62	0,00	2.004.208,12
Subtotal por programas:	2.020.000,00	2.121.000,00	2.227.050,00	2.338.402,50	0,00	8.706.452,50
Subtotal por fonte:	2.020.000,00	2.121.000,00	2.227.050,00	2.338.402,50	0,00	8.706.452,50
Total programas por entidade:	19.915.120,00	19.461.876,00	20.683.867,30	21.456.718,19	0,00	81.517.581,49
Total fontes por entidade:	32.032.700,00	32.185.335,00	34.043.499,25	35.604.331,58	0,00	133.865.865,83
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU						
0.1.0021 - Transferências de Convênios - União/Saúde	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	0,00	8.620,25
0108 - Ações Básicas de Saúde	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	0,00	8.620,25
Subtotal por programas:	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	0,00	8.620,25
Subtotal por fonte:	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	0,00	8.620,25
0.1.0031 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 1	437.360,00	459.228,00	482.189,40	506.298,87	0,00	1.885.076,27
0107 - Bloco de Atenção Básica	215.360,00	226.128,00	237.434,40	249.306,12	0,00	928.228,52
0109 - Bloco de Vigilância em Saúde	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	0,00	4.310,12
0110 - Bloco de Assistência Farmacêutica	18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,25	0,00	77.582,25
0112 - Bloco de Média e Alta Complexidade	203.000,00	213.150,00	223.807,50	234.997,88	0,00	874.955,38
Subtotal por programas:	437.360,00	459.228,00	482.189,40	506.298,87	0,00	1.885.076,27
Subtotal por fonte:	437.360,00	459.228,00	482.189,40	506.298,87	0,00	1.885.076,27
0.1.0081 - Transferências do Estado - FIS	855.000,00	897.750,00	942.637,50	989.769,37	0,00	3.685.156,87
0108 - Ações Básicas de Saúde	855.000,00	897.750,00	942.637,50	989.769,37	0,00	3.685.156,87
Subtotal por programas:	855.000,00	897.750,00	942.637,50	989.769,37	0,00	3.685.156,87
Subtotal por fonte:	855.000,00	897.750,00	942.637,50	989.769,37	0,00	3.685.156,87
1.1.0014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	784.440,00	823.662,00	864.845,10	908.087,34	0,00	3.381.034,44
0107 - Bloco de Atenção Básica	630.140,00	661.647,00	694.729,35	729.465,82	0,00	2.715.982,17
0108 - Ações Básicas de Saúde	36.300,00	38.115,00	40.020,75	42.021,79	0,00	156.457,54
0109 - Bloco de Vigilância em Saúde	72.000,00	75.600,00	79.380,00	83.348,99	0,00	310.328,99
0110 - Bloco de Assistência Farmacêutica	9.000,00	9.450,00	9.922,50	10.418,62	0,00	38.791,12
0112 - Bloco de Média e Alta Complexidade	37.000,00	38.850,00	40.792,50	42.832,12	0,00	159.474,62
Subtotal por programas:	784.440,00	823.662,00	864.845,10	908.087,34	0,00	3.381.034,44
Subtotal por fonte:	784.440,00	823.662,00	864.845,10	908.087,34	0,00	3.381.034,44

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Resumo da Compatibilização dos Programas com a Fonte de Recurso

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Fonte de Recurso Programa	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não detalhado	Valor
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU						
1.1.0022 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	0,00	4.310,12
0107 - Bloco de Atenção Básica	196.000,00	205.800,00	216.090,00	226.894,50	0,00	844.784,50
0108 - Ações Básicas de Saúde	6.549.080,00	6.876.534,00	7.220.360,70	7.581.378,72	0,00	28.227.353,42
0110 - Bloco de Assistência Farmacêutica	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25	0,00	1.077.531,25
0111 - Investimentos em Saude	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	0,00	43.101,25
Subtotal por programas:	7.005.080,00	7.355.334,00	7.723.100,70	8.109.255,72	0,00	30.192.770,42
Subtotal por fonte:	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	0,00	4.310,12
Total programas por entidade:	9.083.880,00	9.538.074,00	10.014.977,70	10.515.726,55	0,00	39.152.658,25
Total fontes por entidade:	2.079.800,00	2.183.790,00	2.292.979,50	2.407.628,45	0,00	8.964.197,95
Entidade: 3 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE TAQUARUSSU						
0.1.0000 - Recursos Ordinários	500,00	525,00	551,25	578,81	0,00	2.155,06
0116 - Gestão dos Serviços de Assistência Social	1.087.100,00	1.141.455,00	1.198.527,75	1.258.454,10	0,00	4.685.536,85
0119 - Habitação Popular	102.000,00	107.100,00	112.455,00	118.077,74	0,00	439.632,74
Subtotal por programas:	1.189.100,00	1.248.555,00	1.310.982,75	1.376.531,84	0,00	5.125.169,59
Subtotal por fonte:	500,00	525,00	551,25	578,81	0,00	2.155,06
0.1.0029 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social - FNAS	327.300,00	343.665,00	360.848,25	378.890,66	0,00	1.410.703,91
0116 - Gestão dos Serviços de Assistência Social	327.300,00	343.665,00	360.848,25	378.890,66	0,00	1.410.703,91
Subtotal por programas:	327.300,00	343.665,00	360.848,25	378.890,66	0,00	1.410.703,91
Subtotal por fonte:	327.300,00	343.665,00	360.848,25	378.890,66	0,00	1.410.703,91
0.1.0082 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	91.000,00	95.550,00	100.327,50	105.343,87	0,00	392.221,37
0116 - Gestão dos Serviços de Assistência Social	91.000,00	95.550,00	100.327,50	105.343,87	0,00	392.221,37
Subtotal por programas:	91.000,00	95.550,00	100.327,50	105.343,87	0,00	392.221,37
Subtotal por fonte:	91.000,00	95.550,00	100.327,50	105.343,87	0,00	392.221,37
Total programas por entidade:	1.607.400,00	1.687.770,00	1.772.158,50	1.860.766,37	0,00	6.928.094,87
Total fontes por entidade:	418.800,00	439.740,00	461.727,00	484.813,34	0,00	1.805.080,34
Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE DESENV. RURAL DE TAQUARUSSU						
0.1.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0118 - Gestão de Desenvolvimento Econômico e do Turismo	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.304,96	0,00	172.404,96

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Resumo da Compatibilização dos Programas com a Fonte de Recurso

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Fonte de Recurso Programa	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não detalhado	Valor
Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE DESENV. RURAL DE TAQUARUSSU						
0.1.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0118 - Gestão de Desenvolvimento Econômico e do Turismo	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.304,96	0,00	172.404,96
Subtotal por programas:	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.304,96	0,00	172.404,96
Subtotal por fonte:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total programas por entidade:	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.304,96	0,00	172.404,96
Total fontes por entidade:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 5 - FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA/ADOLESC. DE TAQUARUSSU						
0.1.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0117 - Atendimento à Criança e ao Adolescente	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,72	0,00	25.860,72
Subtotal por programas:	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,72	0,00	25.860,72
Subtotal por fonte:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total programas por entidade:	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,72	0,00	25.860,72
Total fontes por entidade:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 6 - FUNDEB-FDO.MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDUC. TAQUARUSSU						
0.1.0018 - Transferências do FUNDEB - 60%	2.599.000,00	2.728.950,00	2.865.397,50	3.008.667,37	0,00	11.202.014,87
0113 - Educação Direito de Todos	2.599.000,00	2.728.950,00	2.865.397,50	3.008.667,37	0,00	11.202.014,87
Subtotal por programas:	2.599.000,00	2.728.950,00	2.865.397,50	3.008.667,37	0,00	11.202.014,87
Subtotal por fonte:	2.599.000,00	2.728.950,00	2.865.397,50	3.008.667,37	0,00	11.202.014,87
1.1.0019 - Transferência do Fundeb 40%	201.000,00	211.050,00	221.602,50	232.682,62	0,00	866.335,12
0113 - Educação Direito de Todos	201.000,00	211.050,00	221.602,50	232.682,62	0,00	866.335,12
Subtotal por programas:	201.000,00	211.050,00	221.602,50	232.682,62	0,00	866.335,12
Subtotal por fonte:	201.000,00	211.050,00	221.602,50	232.682,62	0,00	866.335,12
Total programas por entidade:	2.800.000,00	2.940.000,00	3.087.000,00	3.241.349,99	0,00	12.068.349,99
Total fontes por entidade:	2.800.000,00	2.940.000,00	3.087.000,00	3.241.349,99	0,00	12.068.349,99
Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE TAQUARUSSU						
0.1.0081 - Transferências do Estado - FIS	200.600,00	210.630,00	221.161,50	232.219,57	0,00	864.611,07
0116 - Gestão dos Serviços de Assistência Social	117.600,00	123.480,00	129.654,00	136.136,70	0,00	506.870,70
0119 - Habitação Popular	83.000,00	87.150,00	91.507,50	96.082,87	0,00	357.740,37

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Resumo da Compatibilização dos Programas com a Fonte de Recurso

Seleção: Alteração em 01/04/2021 (C)

Fonte de Recurso Programa	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não detalhado	Valor
Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE TAQUARUSSU						
0.1.0081 - Transferências do Estado - FIS	200.600,00	210.630,00	221.161,50	232.219,57	0,00	
0119 - Habitação Popular	83.000,00	87.150,00	91.507,50	96.082,87	0,00	357.740,37
Subtotal por programas:	200.600,00	210.630,00	221.161,50	232.219,57	0,00	864.611,07
Subtotal por fonte:	200.600,00	210.630,00	221.161,50	232.219,57	0,00	864.611,07
Total programas por entidade:	200.600,00	210.630,00	221.161,50	232.219,57	0,00	864.611,07
Total fontes por entidade:	200.600,00	210.630,00	221.161,50	232.219,57	0,00	864.611,07
Entidade: 8 - FUNDO MUN.HABITACAO INTERESSE SOCIAL DE TAQUARUSSU						
0.1.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0104 - Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,37	0,00	30.170,87
0119 - Habitação Popular	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	0,00	64.651,88
Subtotal por programas:	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	0,00	94.822,75
Subtotal por fonte:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total programas por entidade:	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	0,00	94.822,75
Total fontes por entidade:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 9 - CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU						
0.1.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0101 - Administração Legislativa	2.339.000,00	2.455.950,00	2.578.747,50	2.707.684,86	0,00	10.081.382,36
Subtotal por programas:	2.339.000,00	2.455.950,00	2.578.747,50	2.707.684,86	0,00	10.081.382,36
Subtotal por fonte:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total programas por entidade:	2.339.000,00	2.455.950,00	2.578.747,50	2.707.684,86	0,00	10.081.382,36
Total fontes por entidade:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
0.1.0000 - Recursos Ordinários	5.100,00	5.355,00	5.622,75	5.903,88	0,00	
0106 - Ações de Preservação do Meio Ambiente	1.523.000,00	1.599.150,00	1.679.107,50	1.883.062,85	0,00	6.684.320,35
Subtotal por programas:	1.523.000,00	1.599.150,00	1.679.107,50	1.883.062,85	0,00	6.684.320,35
Subtotal por fonte:	5.100,00	5.355,00	5.622,75	5.903,88	0,00	21.981,63
Total programas por entidade:	1.523.000,00	1.599.150,00	1.679.107,50	1.883.062,85	0,00	6.684.320,35
Total fontes por entidade:	5.100,00	5.355,00	5.622,75	5.903,88	0,00	21.981,63
Total geral programas:	37.537.000,00	37.964.850,00	40.111.990,00	41.976.246,81	0,00	157.590.086,81
Total geral fontes:	37.537.000,00	37.964.850,00	40.111.990,00	41.976.246,81	0,00	157.590.086,81

Estado do Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Resumo dos Programas por Macroobjetivos

Seleção: Mostrar detalhamento anual; Alteração em 01/04/2021 (C)

Programa	2022	2023	2024	2025	Vir. Não Detalhado	Total
Macroobjetivo: 1 - SAÚDE PÚBLICA						39.152.658,25
0107 - Bloco de Atenção Básica	1.041.500,00	1.093.575,00	1.148.253,75	1.205.666,44	----	4.488.995,19
0108 - Ações Básicas de Saúde	7.442.380,00	7.814.499,00	8.205.223,95	8.615.485,13	----	32.077.588,08
0109 - Bloco de Vigilância em Saúde	73.000,00	76.650,00	80.482,50	84.506,61	----	314.639,11
0110 - Bloco de Assistência Farmacêutica	277.000,00	290.850,00	305.392,50	320.662,12	----	1.193.904,62
0111 - Investimentos em Saúde	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	----	43.101,25
0112 - Bloco de Média e Alta Complexidade	240.000,00	252.000,00	264.600,00	277.830,00	----	1.034.430,00
Macroobjetivo: 2 - GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS						11.827.008,41
0114 - Fortalecimento da Cultura Regional	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	----	215.506,25
0115 - Incentivo a Difusão Esportiva e de Lazer	193.000,00	202.650,00	212.782,50	223.421,62	----	831.854,12
0116 - Gestão dos Serviços de Assistência Social	2.481.000,00	2.080.050,00	2.184.052,50	2.293.255,08	----	9.038.357,58
0117 - Atendimento à Criança e ao Adolescente	204.000,00	214.200,00	224.910,00	236.155,47	----	879.265,47
0119 - Habitação Popular	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.524,99	----	862.024,99
Macroobjetivo: 3 - GESTÃO DAS POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS						52.651.193,92
0101 - Administração Legislativa	2.339.000,00	2.455.950,00	2.578.747,50	2.707.684,86	----	10.081.382,36
0102 - Festividades Folclóricas do Município	364.000,00	382.200,00	401.310,00	421.375,50	----	1.568.885,50
0104 - Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal	9.126.700,00	9.583.035,00	10.062.186,75	10.565.296,07	----	39.337.217,82
0120 - Encargos Gerais do Município	386.000,00	405.300,00	425.565,00	446.843,24	----	1.663.708,24
Macroobjetivo: 4 - AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA E DESENVOLVIMENTO L						20.029.213,26
0103 - Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural	2.541.000,00	2.668.050,00	2.801.452,50	2.941.525,11	----	10.952.027,61
0106 - Ações de Preservação do Meio Ambiente	1.574.000,00	1.652.700,00	1.984.232,50	1.942.101,72	----	7.153.034,22
0118 - Gestão de Desenvolvimento Econômico e do Turismo	148.000,00	155.400,00	163.170,00	171.328,44	----	637.898,44
0123 - Apoio ao Pequeno Produtor Rural	682.420,00	191.541,00	201.118,05	211.173,94	----	1.286.252,99
Macroobjetivo: 5 - AÇÕES DE GESTÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA						33.930.012,97
0113 - Educação Direito de Todos	7.505.000,00	7.481.250,00	7.855.312,50	8.248.078,09	----	31.089.640,59
0121 - Alimentação Escolar	170.000,00	178.500,00	187.425,00	196.796,25	----	732.721,25
0122 - Apoio ao Transporte Escolar	489.000,00	513.450,00	539.122,50	566.078,63	----	2.107.651,13
Total Geral:	37.537.000,00	37.964.850,00	40.111.990,00	41.976.246,81	----	157.590.086,81